



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.646

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2018

43 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 41/2018 – PROCESSO N. 11/008411/2016 (ALIM n. 31011-E/2016) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 9/2017 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e IFC Ind. Com. Condutores Elétricos Ltda. – I.E. 28.345.335-4 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Bernardo Gross (OAB/MS 9.486) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA PARCIALMENTE DESTITUÍDO DE FUNDAMENTO – RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO PELO AUTUANTE – FATO INCONTROVERSO – NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE POR AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO. OPERAÇÕES DE ENTRADA DE MERCADORIAS – FALTA DE REGISTRO - OPERAÇÕES NÃO TRIBUTADAS OU SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – REEQUADRAMENTO DA PENALIDADE – CABIMENTO – DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE DEVOLUÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ÀS REALIZADAS POR CONTRIBUÍNTES DO SIMPLES NACIONAL – OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO – DOCUMENTO FISCAL CANCELADO – NÃO COMPROVAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Verificada a hipótese prevista no § 4º do art. 76 da Lei 2.315, de 2001, com reconhecimento inequívoco do autuante de que a autuação está parcialmente destituída de fundamento, não se conhece do reexame necessário nessa parte.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária, bem como ao de previsão da penalidade correspondente, não prevalece a alegação de nulidade do ato administrativo, por falta de motivação, forma ou por cerceamento de defesa.

Em se verificando que as notas fiscais não registradas referem-se a operações não tributadas ou sujeitas ao regime de substituição tributária, correta a reclassificação do percentual da multa, de 10% para 1%, previsto no art. 117, V, "a" da Lei nº 1.810, de 1997.

As operações amparadas pelo diferimento são tributadas, ocorrendo apenas uma postergação do momento do pagamento para uma etapa posterior, de modo que deve ser utilizado o percentual de 10% de multa, previsto no art. 117, V, "a" da Lei nº 1.810, de 1997.

É obrigatório o registro de todos os documentos fiscais emitidos pela e em face da empresa, ainda que relativos a transferência, devolução ou a operação realizada por contribuinte do simples nacional.

A circunstância de o documento eletrônico encontrar-se na condição de ativo não afasta a obrigatoriedade do registro sob a alegação de ter sido cancelado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial do reexame necessário; vencido o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo, e, à unanimidade de votos, pelo seu provimento parcial e pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para alterar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 1.3.2018, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 42/2018 – PROCESSO N. 11/008422/2016 (ALIM n. 31013-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 21/2017 – RECORRENTE: IFC Ind. Com. Condutores Elétricos

Ltda. – I.E. 28.345.335-4 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Bernardo Gross (OAB/MS 9.486) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.
EMENTA: ICMS. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA APLICADA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. NULIDADE POR AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SUJEITAS À INCIDÊNCIA DO ICMS/ST – AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO – CARACTERIZAÇÃO – EXISTÊNCIA DE TERMO DE ACORDO – NÃO OBSERVAÇÃO – AUTUAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária, bem como ao de previsão da penalidade correspondente, não prevalece a alegação de nulidade do ato administrativo, por falta de motivação, forma ou por cerceamento de defesa.

Tendo sido correta e suficientemente fundamentada a decisão recorrida, bem como tendo o sujeito passivo tido vista dos autos, não há que se falar em nulidade da decisão por prejuízo à ampla defesa da recorrente.

A aquisição de mercadorias sujeitas à incidência do regime de substituição tributária pelas operações subsequentes enseja a apuração e recolhimento do imposto, sendo legítima sua exigência nas hipóteses em que não tenha sido pago o imposto na forma e prazo regulamentares.

Em se verificando ser o sujeito passivo signatário de termo de acordo que o dispensa do recolhimento do imposto pelo regime de substituição tributária, por ocasião da aquisição das respectivas mercadorias, por se destinarem à industrialização, indevida a exigência, nesse momento, do imposto relativo às operações subsequentes, impondo-se, quanto a elas, a decretação da improcedência da autuação fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 21/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 1.3.2018, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 43/2018 – PROCESSO N. 11/015999/2014 (ALIM n. 26855-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 73/2016 – RECORRENTE: Small Distr de Deriv Petróleo Ltda. – I.E. 28.290.869-2 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE COMBUSTÍVEL – RETENÇÃO REALIZADA PELA REFINARIA – REPASSE NÃO REALIZADO NO PRAZO PREVISTO POR ERRO NA INFORMAÇÃO PRESTADA NO SISTEMA SCAMC PELA DISTRIBUIDORA QUE REALIZOU A OPERAÇÃO INTERESTADUAL ANTECEDENTE – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA DISTRIBUIDORA PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CARACTERIZAÇÃO – APLICABILIDADE DA MULTA PUNITIVA – LANÇAMENTO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Demonstrado que a distribuidora que realizou a operação interestadual com combustível destinada a este Estado, prestou com erro as informações no sistema SCAMC necessárias ao repasse ao Estado, pelo contribuinte substituído, do valor anteriormente retido, visando ao pagamento do imposto relativo às operações subsequentes, legítimo é o direcionamento do polo passivo da obrigação tributária à distribuidora em razão de disposição legal.

Em tal hipótese, não tendo a distribuidora, antes da autuação fiscal, adotado as providências destinadas à correção do erro, visando à ocorrência do referido repasse, a multa aplicável é a punitiva, prevista na alínea "e" do inciso I do caput do art. 117 da Lei nº 1.810, de 1997.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 73/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de

acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.4.2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 44/2018 – PROCESSO N. 11/015996/2014 (ALIM n. 26838-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 74/2016 – RECORRENTE: Small Distr de Deriv Petróleo Ltda. – I.E. 28.290.869-2 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE COMBUSTÍVEL – RETENÇÃO REALIZADA PELA REFINARIA – REPASSE NÃO REALIZADO NO PRAZO PREVISTO POR ERRO NA INFORMAÇÃO PRESTADA NO SISTEMA SCANC PELA DISTRIBUIDORA QUE REALIZOU A OPERAÇÃO INTERESTADUAL ANTECEDENTE – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA DISTRIBUIDORA PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CARACTERIZAÇÃO – APLICABILIDADE DA MULTA PUNITIVA – LANÇAMENTO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Demonstrado que a distribuidora que realizou a operação interestadual com combustível destinada a este Estado, prestou com erro as informações no sistema SCANC necessárias ao repasse ao Estado, pelo contribuinte substituído, do valor anteriormente retido, visando ao pagamento do imposto relativo às operações subsequentes, legítimo é o direcionamento do polo passivo da obrigação tributária à distribuidora em razão de disposição legal.

Em tal hipótese, não tendo a distribuidora, antes da autuação fiscal, adotado as providências destinadas à correção do erro, visando à ocorrência do referido repasse, a multa aplicável é a punitiva, prevista na alínea “e” do inciso I do caput do art. 117 da Lei nº 1.810, de 1997.

Nesse caso, a realização de repasse pelo contribuinte substituído, a propósito da respectiva obrigação tributária, ainda que após a autuação fiscal, aproveita à distribuidora, devendo o seu valor ser abatido do respectivo crédito tributário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 74/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.4.2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 45/2018 – PROCESSO N. 11/015998/2014 (ALIM n. 26853-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 75/2016 – RECORRENTE: Small Distr de Deriv Petróleo Ltda. – I.E. 28.290.869-2 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE COMBUSTÍVEL – RETENÇÃO REALIZADA PELA REFINARIA – REPASSE NÃO REALIZADO NO PRAZO PREVISTO POR ERRO NA INFORMAÇÃO PRESTADA NO SISTEMA SCANC PELA DISTRIBUIDORA QUE REALIZOU A OPERAÇÃO INTERESTADUAL ANTECEDENTE – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA DISTRIBUIDORA PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CARACTERIZAÇÃO – APLICABILIDADE DA MULTA PUNITIVA – LANÇAMENTO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Demonstrado que a distribuidora que realizou a operação interestadual com combustível destinada a este Estado, prestou com erro as informações no sistema SCANC necessárias ao repasse ao Estado, pelo contribuinte substituído, do valor anteriormente retido, visando ao pagamento do imposto relativo às operações subsequentes, legítimo é o direcionamento do polo passivo da obrigação tributária à distribuidora em razão de disposição legal.

Em tal hipótese, não tendo a distribuidora, antes da autuação fiscal, adotado as

providências destinadas à correção do erro, visando à ocorrência do referido repasse, a multa aplicável é a punitiva, prevista na alínea “e” do inciso I do caput do art. 117 da Lei nº 1.810, de 1997.

Nesse caso, a realização de repasse pelo contribuinte substituído, a propósito da respectiva obrigação tributária, ainda que após a autuação fiscal, aproveita à distribuidora, devendo o seu valor ser abatido do respectivo crédito tributário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 75/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.4.2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 46/2018 – PROCESSO N. 11/049921/2013 (ALIM n. 26558-E/2013) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 89/2016 – RECORRENTE: Small Distr de Deriv Petróleo Ltda. – I.E. 28.290.869-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Marcos Vinicius Costa (OAB/SP 251.830) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE COMBUSTÍVEL – DECADÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO – RETENÇÃO REALIZADA PELA REFINARIA – REPASSE NÃO REALIZADO NO PRAZO PREVISTO POR ERRO NA INFORMAÇÃO PRESTADA NO SISTEMA SCANC PELA DISTRIBUIDORA QUE REALIZOU A OPERAÇÃO INTERESTADUAL ANTECEDENTE – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA DISTRIBUIDORA PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CARACTERIZAÇÃO – APLICABILIDADE DA MULTA PUNITIVA – LANÇAMENTO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Tratando-se de lançamento de ofício, o prazo decadencial conta-se na forma do art. 173, I, do CTN. Efetuado o lançamento de ofício no prazo legal e dele validamente intimado o sujeito passivo, não há que se falar em decadência.

Demonstrado que a distribuidora que realizou a operação interestadual com combustível destinada a este Estado, prestou com erro as informações no sistema SCANC necessárias ao repasse ao Estado, pelo contribuinte substituído, do valor anteriormente retido, visando ao pagamento do imposto relativo às operações subsequentes, legítimo é o direcionamento do polo passivo da obrigação tributária à distribuidora em razão de disposição legal.

Em tal hipótese, não tendo a distribuidora, antes da autuação fiscal, adotado as providências destinadas à correção do erro, visando à ocorrência do referido repasse, a multa aplicável é a punitiva, prevista na alínea “e” do inciso I do caput do art. 117 da Lei nº 1.810, de 1997.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 89/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.4.2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. MAKE COMERCIAL LTDA IE: 28.345.756-2
R. Elmira Ferreira de Lima, 343 – Pq Izabel Garden ‘s – Campo Grande/MS - CEP: 79013-436
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38498-E e 38497-E

2. VALTER DIAS DE SOUZA IE: 28.295.709-0
R. Tokio, 662 – Jardim Palmira – Campo Grande/MS - CEP: 79112-170
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39460-E

3. ATIVE NATURALLE EIRELI IE: 28.406.142-5
R. São Paulo, 1978 – Monte Castelo – Campo Grande/MS - CEP: 79010-050
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39461-E

4. ALEXANDRA VASQUES DO BOM DESPACHO IE: 28.329.350-0
R. Ipamerim, 277 C 2 – Moreninha I – Campo Grande/MS - CEP: 79065-060
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39372-E e 39373-E

5. JOEMIR J DA SILVA IE: 28.339.066-2
R. Porfírio Marcelino de Arau, 362 – Centro – Navira/MS - CEP: 79950-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 35346-E

6. JDC BARROS BRINQUEDOS EM GERAL IE: 28.356.091-6
R. Carlos Chagas, 102 – Caicara – Campo Grande/MS - CEP: 79090-292
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39254-E e 39255-E

7. MARLENE SAVALA DE ARAUJO BAR 36783420191 IE: 28.379.606-5

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	32
Municípios.....	38
Publicações a Pedido.....	42

R. dos Ferrovários, 104 – Cabreúva – Campo Grande/MS - CEP: 79008-420
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39173-E e 39174-E

8. MARGARETH HELENA ETGES DA CUNHA IE: 28.382.621-5
Av. Presidente Ernesto Geisel, 2300 Q20 Prata Fina – Jôquei Clube – Campo Grande/MS - CEP: 79080-105
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39371-E e 39370-E

9. CALARGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IE: 28.349.941-9
R. Calarge, 948 – Vl. Sol Nascente – Campo Grande/MS - CEP: 79004-290
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38751-E, 38753-E, 38754-E, 38755-E, 38756-E, 38757-E, 38758-E e 38782-E

10. TELEGLORO TELECOMUNICAÇÕES MS LTDA. IE: 28.336.007-0
R. Bahia, 1446 – Vl. Rosa – Campo Grande/MS - CEP: 79002-350
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39375-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) notificado(s) da decisão de primeira instância administrativa, relativa ao débito fiscal exigido no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, julgado Improcedente pela Unidade de Consulta e Julgamento. Embasamento legal: arts. 70, III, art. 21 da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

1. MANOEL FERREIRA NETO IE: 28.760.729-1
R. Três de Junho, 244 – Centro – Camapuã /MS - CEP: 79415-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 34349-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 15/2018/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2018, observando-se:

- Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
 - cadastro no PIS/PASEP;
 - duas fotos 3x4;
 - comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
 - comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - Comprovante de tipagem sanguínea.
 - Cartão SUS,
 - Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.
- São requisitos básicos para a contratação:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - comprovar a escolaridade exigida;
 - ser considerado apto em exame médico admissional;
 - estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
- O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.
CAMPO GRANDE-MS, 16 Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2018/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Insc.	Nome	Class.
1401	Lucio Flavio Da Silva Carneiro	260
405	Anderson Alves Pereira	261
939	Evelyn Tatiane Cavalcante Ramos	262
433	Kleyton Santos De Oliveira	263

EDITAL n. 83/2018– SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, do candidato relacionado abaixo, nomeado através do Decreto "P" n. 942, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.645, de 27 de abril de 2018, em cumprimento às decisões

proferidas nos autos do Mandados de Segurança n. 1412083-63.2017.8.12.0000 para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos:
Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
Município: Coxim - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161020204	WANDER PIRES MOURA	20 °
026161037396	KATIUCI OLIVEIRA ELESBÁO DA SILVA	21 °
026161036476	FABIA ELAINE DE CARVALHO LOPES	22 °

2. Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;
Data: 18/5/2018;
Horário: 7h30min.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
d) Hemograma completo;
e) Glicemia (jejum);
f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatas com idade igual ou acima de 45 anos;
g) Machado Guerreiro;
h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
j) VDRL;
k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
l) Audiometria, com laudo;
m) Videolaringoscopia, com imagens e laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V
Parque dos Poderes - Campo Grande/MS;
Data: 18/5/2018;
Horário: 10h.

3.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no local, data e horário mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 – Os candidatos deverão comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, os atos de nomeação serão tornados sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 27 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0020/2017/GL/COINF/SED
Nº Cadastral 9027

Processo: 29/027.244/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Engemaf Engenharia Ltda. – ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 020/2017. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 281.496,45 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 47,30%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 595.096,72 (quinhentos e noventa e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e dois centavos), para R\$ 876.593,17 (oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos).
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 20/04/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marcio Andrighetto Meneghel

Extrato do Contrato N° 0034/2018/SED N° Cadastral 9665
Processo: 29/009.828/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros, com a finalidade de atender estudantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino, matriculados no Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL
Dotação Orçamentária: R\$ 3.210,30 (três mil e duzentos e dez reais e trinta centavos)
Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: 9 meses, a contar da data da assinatura.
Do Prazo: 18/04/2018
Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0042/2018/SED N° Cadastral 9766
Processo: 29/040.206/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e REZENDE & DINIZ NETO LTDA – EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. Cícero Rosa Villela.
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12366201021940002 - Coven2194, Fonte de Recurso 0112260069 - FNDE - MEC - Resolução n. 09, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS
Dotação Orçamentária: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
Valor: Lei Federal n.8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: 180 dias, a contar da data da assinatura.
Do Prazo: 19/04/2018
Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta e Osmar Herculado Diniz Neto
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0044/2018/SED N° Cadastral 9793
Processo: 29/010.666/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros, com a finalidade de atender estudantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino, matriculados no Curso Técnico em Agropecuária - PRONATEC. Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260019 - FNDE - Resolução CD n° 23 - PRONATEC, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL
Dotação Orçamentária: R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)
Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: 10 meses, a contar da data da assinatura.
Do Prazo: 19/04/2018
Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0047/2018/SED N° Cadastral 9823
Processo: 29/040.850/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e REZENDE & DINIZ NETO LTDA – EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS PARA IMPRESSÃO DE COLETÂNEAS DE TEXTOS DO BRASIL ALFABETIZADO. Cícero Rosa Villela.
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12366201021940002 - Coven2194, Fonte de Recurso 0112260069 - FNDE - MEC - Resolução n. 09, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS
Dotação Orçamentária: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: 180 dias, a contar da data da assinatura.
Do Prazo: 19/04/2018
Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta e Osmar Herculado Diniz Neto
Assinam:

Ordem de Contratação n. 12/2018
Processo: 29/012.448/2018 - Dispensa de Licitação
Nota de Empenho n. 002377/2018
Valor: R\$ 1.477,68 (Um mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SERTEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de serralheria para confecção de luvas extensoras em mobiliários escolares (mesas e cadeiras). Conforme Termo de Referência. atender a EE PATRONATO SÃO FRANCISCO.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo execução do serviço: 15 (dias) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (27/04/2018).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO CEAS/MS N. 315, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – Plus CREAS para o Município de Vicentina, exercício 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 14 de março de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei n.º 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na modalidade Plus CREAS, para o Município de Vicentina.

Parágrafo único: O valor referente ao cofinanciamento do *caput* é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) no ano de 2018, que serão inseridos no Termo de Aceite e Plano de Ação do FEAS do Município.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 14 de março de 2018.

SALETTE MARINHO DE SÁ

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Extrato do Contrato N° 0001/2018/SECC N° Cadastral 9723
Processo: 69/000049/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Cultura e Cidadania e JF LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI –EPP.
Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de veículos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços 37/2017, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581010001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS
Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento
Do Prazo: 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21/03/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JAQUES EDUARDO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2017/SEMAGRO N° Cadastral 8063
Processo: 71/000.068/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Amparo Legal: Lei 8666/93
Do Prazo: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2018 até 12/06/2019.
Data da Assinatura: 24/04/2018
Assinam: Jaime Elias Verruck, Julio César Gonzales Nascimento e Edson Gomes da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS N° 836 - DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Altera dispositivo da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/N° 809, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei n° 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso I, do art. 7º, da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/N° 809, de 15 de dezembro de 2016, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 7º O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, indicou os seguintes membros:

I – Titular: Cel QOPM José Amorim Longatto, matrícula n. 49511021;”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0012/2014/SEJUSP N° Cadastral 3289
Processo: 31/301.142/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANTONINHO BRUSCHI
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações do Preâmbulo e das

Cláusulas Segunda e terceira do Contrato nº 012/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar com seguinte redação: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397946 SSP/MS e CPF/MF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado LOCATÁRIO e de outro lado ANTONINHO BRUSCHI, brasileiro, casado, Funcionário Público da Justiça Federal de 1ª Instância, cargo Analista Judiciário (Oficial de Justiça), residente e domiciliado nesta capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 76690 SSP/MS e CPF nº 159.766.452-91, doravante denominados LOCADOR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis nº 9.032/65 e 9.648/98, no Processo nº 31/301.142/2014, GCONT N° 3289, mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Segunda – Do Prazo Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2018 e término em 14/04/2019. Em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Valor O valor do aluguel mensal deste termo será mantido em R\$ 5.825,00 (Cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais), conforme Decreto Nº 14.408, de 23 de fevereiro de 2016, perfazendo o valor global de R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
R\$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
12 meses, a contar de 15/04/2018 a 14/04/2019.
13/04/2018
ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Antoninho Bruschi

Valor:
Amparo Legal:
Do Prazo:
Data da Assinatura:
Assinam:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e WERTER DE ARAUJO E TERRA SANTA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, REPRESENTADA POR MARCIO MARIO SIQUEIRA e HELENA DE ANDRADE CORREA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME :MARCIO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/304.501/2014 CONTRATO N. 015/2015/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação do Imóvel onde se encontra instalado a Unidade do 5ª Batalhão da Polícia Militar na cidade de Coxim/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2015

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CBMM/MS/BM-1 Nº 236, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 211/BM-1/CBMM/MS, de 10 de fevereiro de 2017, que regulamenta o Serviço Voluntário no âmbito do CBMM/MS, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere os incisos III e VI do art. 8º, da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) c/c os incisos II e VII do art. 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL):

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o artigo 10, item 6.; e o artigo 11, item 1 da Portaria nº 211/BM-1/CBMM/MS, de 10 de fevereiro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 10.....

6. Participar das escalas de serviço voluntário, no período mínimo de 12 (doze) horas de serviço voluntário por bimestre, nas datas previamente programadas pelo CBMM/MS e de acordo com sua disponibilidade;" (NR)

*Art. 11. São deveres do Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar:

1. Prestar, no mínimo, 12 (doze) horas de serviço voluntário por bimestre;" (NR)

Art. 2º Acrescentar o §4º ao art. 7º da Portaria nº 211/BM-1/CBMM/MS, de 10 de fevereiro de 2017, com a seguinte redação:

*Art. 7º.....

§4º Os voluntários passarão por investigação social, que verificará a conduta e relacionamentos do candidato, objetivando detectar, no período de seleção ou a qualquer tempo, mesmo depois de aprovado, a existência de riscos para o bom exercício do voluntariado no Corpo de Bombeiros Militar; podendo ser desligado, com suspensão definitiva, por meio da rescisão do Termo de Adesão, diante de parecer não favorável a permanência." (NR)

Art. 3º Incluir o "Parágrafo único" ao art. 9º da Portaria nº 211/BM-1/CBMM/MS, de 10 de fevereiro de 2017, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A execução das escalas de serviço dos voluntários será regulamentada pelo Comandante-Geral do CBMM/MS, em portaria publicada em Boletim Geral da Corporação." (NR)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMM/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28.265/2018
57/500.261/2017.
Processo n.º: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
Amparo Legal: 19/04/2018.
Data de ass: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB (Concedente), CNPJ n. 05.472.304/0001-75 o município de Aquidauana, CNPJ n. 03.452.299/0001-03 (Conveniente).
Partes: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no município de Aquidauana-MS.
Objeto: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
Vigência: Funcional Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001; UGR: 570902; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 444041; Nota de Empenho: nº 2018NE000594, emitida em: 17/04/2018.
Dot. Orçam. O valor total deste convênio é de R\$ 314.309,92 (trezentos e quatorze mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos).
Valor: Maria do Carmo Avesani Lopez - Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF n. 249.757.451-00, e ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Prefeito Municipal de Aquidauana-MS, CPF n. 609.079.321-34.
Assinam:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28.276/2018
57/500.023/2018.
Processo n.º: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
Amparo Legal: 20/04/2018.
Data de ass: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB (Concedente), CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o município de Anaurilândia, CNPJ n. 03.575.727/0001-95 (Conveniente).
Partes: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no município de Anaurilândia-MS.
Objeto: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
Vigência: Funcional Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001; UGR: 570902; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 44404101; Nota de Empenho: nº 2018/NE/000606, emitida em: 20/04/2018.
Dot. Orçam. O valor total deste convênio é de R\$ 82.319,84 (oitenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).
Valor: Maria Do Carmo Avesani Lopez - Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF n. 249.757.451-00, e Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, CPF n. 204.868.041-00.
Assinam:

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0005/2016/AGEHAB

Nº Cadastral 7569
Processo: 67/100.253/2016
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Escala Engenharia Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 05/2016, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, VI, da Lei n. 8.666, de 21/06/93
Do Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 02 (dois) meses, ou seja, a partir de 25/03/2018 a 24/05/2018.
Data da Assinatura: 23/03/2018
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Fabricio Gomes de Farias

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 025/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600413/2017
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS.
OBJETO – Cláusula Primeira: Altera cláusula décima do termo inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 08 de maio de 2018, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional de Dourados/MS, em atividades de ajudante de pedreiro e electricista, no endereço da empresa, nessa Cidade.
Cláusula Segunda: Alterar a cláusula oitava do termo inicial.
Cláusula Terceira: Alterar a cláusula quinta do termo inicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 16 de abril de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e José Bento Marques de Jesus Presidente do ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 021/18/DTP/DAP/AGEPEM-MS PROCESSO - N.º 31/600.397/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE DOURADOS-MS.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca de Dourados/MS, em atividades de pedreiro, pintor, carpinteiro e serviços gerais, no endereço da futura sede da empresa nesse município.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, uniforme, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 16 de abril de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEM/MS e Alex Sandro Pereira de Moraes, sócio do CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE DOURADOS-MS.

Extrato do Contrato N.º 0023/2018/AGEPEM N.º Cadastral 9866

Processo: 31/600.110/2018

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para locação de veículo tipo ônibus para viagens estaduais com ar condicionado, com capacidade de no mínimo 34 lugares, correspondente ao lote 003/item 1, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades da AGÊNCIA ESTADUAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/AGEPEM, nas quantidades requisitadas. AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOGCAO DE VEICULOS

Dotação Orçamentária: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Valor: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amparo Legal: 13 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Do Prazo: 13/04/2018

Data da Assinatura: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Carlos Paulo Santos

Assinam: Luzardo.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a locadora LUCÉLIA NUNES, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: OLEGÁRIO LEAL MACHADO MATRÍCULA: 93828021

Diretor do Estabelecimento Penal de Cassilândia - MS – Patronato.

Nome: ROGELIO CAMARGO FERNANDES MATRÍCULA: 1692022

Responsável pela Administração Estabelecimento Penal de Cassilândia - MS – Patronato.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/601.046/2012 CONTRATO N. 12/2012/AGEPEM/MS

OBJETO: Locação de imóvel urbano, para continuidade e funcionamento do Estabelecimento Penal de Cassilândia - MS - Patronato, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEM/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2012

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: Nome: EDMILSON RODRIGUES HORÁCIO MATRÍCULA: 116636022

Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/950.011/2017 CONTRATO N. 020/2018/AGEPEM/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 50 capacetes de proteção balística nível II com viseira antitumulto, em conformidade com o Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Retificação do DOE nº 9.643 referente a data de assinatura Onde se lê "02/04/2018" Leia-se " 12/04/2018".

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: MAYCON ROSLEN DE MELO MATRÍCULA: 100921021

Diretor do Estabelecimento Penal "Máximo Romero" e Estabelecimento Penal Masculino

de Regime Semiaberto de Jardim-MS

Nome: RENAN KATALINO FERREIRA GOMES MATRÍCULA: 467922022

Responsável pela Administração Estabelecimento Penal "Máximo Romero" e

Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto de Jardim-MS

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.525/2015 CONTRATO N. 003/2015/AGEPEM/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para o sistema prisional no Município de Jardim – MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2015

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 26 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO MATRÍCULA: 11065021

Diretor do Estabelecimento Penal de Bataguassu - MS.

Nome: NEUCIMARA DE MELO CARNEIRO CAVALHEIRO MATRÍCULA: 43010023

Responsável pela Administração do Estabelecimento Penal de Bataguassu - MS.

Nome: JOÃO CARLOS MARCONDES MATRÍCULA: 74581022

Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao

Albergado de Bataguassu – MS.

Nome: SIMONE DE CARVALHO COSTA MATRÍCULA: 31227022

Responsável pela Administração do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto,

Aberto e Assistência ao Albergado de Bataguassu-MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.077/2012 CONTRATO N. 011/2012/AGEPEM/MS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do município de Bataguassu, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexo I "A" – Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Bataguassu, destinado a presos condenados do sexo masculino, que cumprem pena em regime semiaberto ou aberto e Estabelecimento Penal de Bataguassu, destinado a presos condenados do sexo masculino, que cumprem pena em regime fechado.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/10/2012

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a locadora VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: RITA LUCIANA DOMINGUES MATRÍCULA: 77081021

Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semi-Aberto, Aberto de CG/MS.

Nome: JANAÍNA CORREA ALVES NISHIKAWA MATRÍCULA: 114500022

Responsável pela Administração Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semi-

Aberto, Aberto de CG/MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/601.045/2012 CONTRATO N. 13/2012/AGEPEM/MS

OBJETO: Locação de imóvel urbano, para continuidade e funcionamento do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semi-Aberto, Aberto de CG/MS, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEM/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2013

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão

elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepem/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: JUSTO AQUINO NAVARRO MATRÍCULA: 66193021
Diretor do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" - Ponta Porã-MS.
Nome: GILDA PRIETO MATRÍCULA: 31526021
Responsável pela Administração do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" - Ponta Porã-MS.

Nome: KATIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS MATRÍCULA: 64028021
Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã e Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Ponta Porã-MS.

Nome: MIRIAN OLIVEIRA ESPINDOLA MATRÍCULA: 7634027
Responsável pela Administração do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã e Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Ponta Porã-MS.

NOME: RODRIGO BORGES MARQUES MATRÍCULA: 130899021
Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã-MS;

NOME: FABIANA WRUCK DA SILVA DE MATOS MATRÍCULA: 123286021
Responsável pela Administração do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã-MS;

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/601.048/2012 CONTRATO N. 001/2013/AGEPEM/MS
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do município de Ponta Porã, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2013

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepem/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a locadora HELOISA BARROS DE FIGUEIREDO, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS MATRÍCULA: 108708024
Diretora do Patronato Penitenciário de Corumbá.

Nome: HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUDA MATRÍCULA: 75111021
Responsável pela Administração do Patronato Penitenciário de Corumbá.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.016/2014 CONTRATO N. 13/2014/AGEPEM/MS
OBJETO: Locação de imóvel urbano, para continuidade e funcionamento do Patronato Penitenciário de Corumbá, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEM/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2014

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepem/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ADIELE RODRIGUES BARBOSA MATRÍCULA: 115460021

Diretor do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira.

Nome: ALESSANDRA PORFIRIO MATRÍCULA: 101036022

Responsável pela Administração do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.484/2015 CONTRATO N. 001/2016/AGEPEM/MS
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do município de Campo Grande - Centro Penal da Gameleira, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/2016

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento

contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepem/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa PARANA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 110585021
Diretor do Estabelecimento Penal de Amambai.

Nome: EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA MATRÍCULA: 126550022
Responsável pela Administração do Estabelecimento Penal de Amambai.

Nome: VANDERLEI ALBERTO HERMANN MATRÍCULA: 74807021
Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Amambai-MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.667/2015 CONTRATO N. 005/2015/AGEPEM/MS
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do município de Amambai, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2016

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepem/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa DIAS & BATISTA LTDA - EPP, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: JORGE LEANDRO DOS SANTOS MATRÍCULA: 41902021
Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina-MS

Nome: GABRIELA FRANCISCO ALONSO MATRÍCULA: 301691022
Responsável pela Administração do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina - MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.820/2015 CONTRATO N. 003/2016/AGEPEM/MS
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do município de Nova Andradina - MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/01/2016

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepem/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ADELSON DA COSTA MACHADO MATRÍCULA: 110416021
Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS

Nome: CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES MATRÍCULA: 52969021
Responsável pela Administração do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS

Nome: LIGIA MARIA ASATO DORTA MATRÍCULA: 55859021
Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante-MS

Nome: WANILTON FINAMORE NETO MATRÍCULA: 468154022
Responsável pela Administração do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante-MS

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.095/2018 CONTRATO N. 007/2018/AGEPEM/MS
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do município de Rio Brilhante - MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ROGÉRIO CAPOTE MATRÍCULA: 124836021
Diretor do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí-MS.
Nome: ANTONIO FABRICIO DA SILVA FINOTO MATRÍCULA: 468184022
Responsável pela Administração do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí-MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.078/2018 CONTRATO N. 003/2018/AGEPEN/MS
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do município de Naviraí - MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: VALDIMIR AYALA CASTRO MATRÍCULA: 17435021
Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.110/2018 CONTRATO N. 023/2018/AGEPEN/MS
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para locação de veículo tipo ônibus para viagens estaduais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades da AGÊNCIA ESTADUAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/AGEPEN, nas quantidades requisitadas.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ROGÉRIO CAPOTE MATRÍCULA: 124836021
Diretor do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí-MS.
Nome: ANTONIO FABRICIO DA SILVA FINOTO MATRÍCULA: 468184022
Responsável pela Administração do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí-MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.077/2017 CONTRATO N. 001/2018/AGEPEN/MS
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na Manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto para presos do município de Naviraí - MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTE LTDA - ME, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ADIEL RODRIGUES BARBOSA MATRÍCULA: 115460021
Diretor do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira.
Nome: ALESSANDRA PORFIRIO MATRÍCULA: 101036022
Responsável pela Administração do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.991/2015 CONTRATO N. 008/2016/AGEPEN/MS
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no transporte em prestação de serviço de transporte de servidores, visando atender às necessidades dos servidores do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2016

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a locadora **IOLANDA FERREIRA DE ARAÚJO**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: DOMINGOS SÁVIO DE ARRUDA MATRÍCULA: 48385021
Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá/MS.

Nome: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA LUBIAN MATRÍCULA: 82623021

Responsável pela Administração do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá/MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.057/2013 CONTRATO N. 002/2014/AGEPEN/MS
OBJETO: Locação de imóvel urbano, para continuidade e funcionamento do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá/MS, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2014

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: RAUL AUGUSTO APARECIDO SA RAMALHO MATRÍCULA: 33855022
Diretor do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas-MS.

Nome: ISABELA CERON DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 468070022

Responsável pela Administração Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas-MS.

Nome: JOSÉ ANTONIO GARCIA SALES MATRÍCULA: 87399022

Diretor da Penitenciária de Três Lagoas e Centro Penal Ind. "Parcelso".

Nome: HUMBERTO WITTER DE ABREU MATRÍCULA: 44018021

Responsável pela Administração da Penitenciária de Três Lagoas e Centro Penal Ind. "Parcelso".

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.289/2017 CONTRATO N. 002/2018/AGEPEN/MS
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do município de Três Lagoas - MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: RAUL AUGUSTO APARECIDO SA RAMALHO MATRÍCULA: 33855022

Diretor do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas-MS.

Nome: ISABELA CERON DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 468070022

Responsável pela Administração Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três

Lagoas-MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/627.871/2016 CONTRATO N. 006/2017/AGEPEN/MS
 OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na Manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto para presos do município de Três Lagoas - MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa PAX ARAL MOREIRA EIRELI-ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA MATRÍCULA: 6524021
 Chefe da Divisão de Promoção Social Sede/Agepen - MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.967/2017 CONTRATO N. 012/2017/AGEPEN/MS
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários, incluindo a expedição de documentos, fornecimento de urnas funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – Agepen/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

5. A designação atual contará a partir desta data: 27/04/2018.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa PAX CAMPO GRANDE LTDA-ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA MATRÍCULA: 6524021
 Chefe da Divisão de Promoção Social Sede/Agepen - MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.968/2017 CONTRATO N. 010/2017/AGEPEN/MS
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários, incluindo a expedição de documentos, fornecimento de urnas funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – Agepen/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

5. A designação atual contará a partir desta data: 27/04/2018.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CARAPÁ LTDA-ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA MATRÍCULA: 6524021
 Chefe da Divisão de Promoção Social Sede/Agepen - MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.970/2017 CONTRATO N. 009/2017/AGEPEN/MS
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários, incluindo a expedição de documentos, fornecimento de urnas funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – Agepen/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no

Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

5. A designação atual contará a partir desta data: 27/04/2018.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa PAX PONTA PORÁ EIRELI-ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA MATRÍCULA: 6524021
 Chefe da Divisão de Promoção Social Sede/Agepen - MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.969/2017 CONTRATO N. 008/2017/AGEPEN/MS
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários, incluindo a expedição de documentos, fornecimento de urnas funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – Agepen/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

5. A designação atual contará a partir desta data: 27/04/2018.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa PAX DO UNIVERSO SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI-ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA MATRÍCULA: 6524021
 Chefe da Divisão de Promoção Social Sede/Agepen - MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.965/2017 CONTRATO N. 011/2017/AGEPEN/MS
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários, incluindo a expedição de documentos, fornecimento de urnas funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – Agepen/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

5. A designação atual contará a partir desta data: 27/04/2018.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa UEMURA & CIA S/S LTDA-ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA MATRÍCULA: 6524021
 Chefe da Divisão de Promoção Social Sede/Agepen - MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/601.329/2017 CONTRATO N. 021/2017/AGEPEN/MS
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários, incluindo a expedição de documentos, fornecimento de urnas funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – Agepen/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

5. A designação atual contará a partir desta data: 27/04/2018.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 011/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ N. 24.651.200/0001-72.

PROCESSO N.º 19/100584/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a cessão 01 (um) Trator de Esteira - CAT, Chassi: 75W1906, Modelo: D6D, Ano 1981, Prefixo: 1.01.034, em bom estado de conservação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/100584/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

JOÃO CARLOS KRUG – CPF n. 250.233.811-53

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS, CNPJ N. 15.479.751/0001-00.

PROCESSO N.º 19/100585/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a cessão 01 (uma) Pá Carregadeira, Chassi: 42119150 Modelo: 55, Ano 1976, Prefixo: 1.04.019, em bom estado de conservação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/100585/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA – CPF n. 607.751.901-44

Prefeito Municipal de Douradina/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO/MS, CNPJ N. 03.567.930/0001-10.

PROCESSO N.º 19/100583/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a cessão 01 (uma) Pá Carregadeira, Chassi: 71H2169, Modelo 930 C, Ano 1980, Prefixo: 1.04.027, em bom estado de conservação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/100583/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES – CPF n. 851.142.601-97

Prefeita Municipal de Antônio João/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, CNPJ N.º 03.452.315/0001-68.

PROCESSO N.º 57/100408/2017.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 003/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 20/03/2018 a 20/03/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/100408/2017.

DATA DA ASSINATURA – 20 de março de 2018.

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

MARLENE DE MATOS BOSSAY – CPF n. 637.258.941-91

Prefeita Municipal de Miranda/MS

Extrato do Contrato N.º 0095/2018/AGESUL N.º Cadastral 9887

Processo: 57/100.242/2018.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Distrito de Vista Alegre (SETOR 03) – CR 841.995/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Maracaju/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240095 - Contrato de Repasse n.º 841995/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 593.015,55 (quinhentos e noventa e três mil e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser

expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 24/04/2018.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SADI DE QUADROS.

Extrato do Contrato N.º 0098/2018/AGESUL N.º Cadastral 9919

Processo: 57/101.933/2017.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Implantação de Acesso a LATASA S.A. pela Rodovia BR-158/MS (KM 95+700 M), numa extensão de 497,500m, no Município de Paranaíba - MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 22661004380100002 - Desenvolvimento do Setor Industrial, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.059.770,30 (um milhão cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais e trinta centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 26/04/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOMAR ANTÔNIO ALVARES FERREIRA

Extrato do Contrato N.º 0099/2018/AGESUL N.º Cadastral 9898

Processo: 57/100.280/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica na Avenida Golás (entre a Av. das Indústrias e Av. Jamil Kauás), no Município de Selvíria/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 1.967.358,27 (hum milhão e novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 26/04/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS GILBERTO RECALDE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 047/2018

PROCESSO 71/600.065/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Selvíria – CNPJ: 15.410.665/0001-40.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de 01 (um) resfriador de 2.000 litros, patrimônio 118.623.

Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: 26/04/2018 a 26.04.2022.

Data da Assinatura: 26.04.2018.

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER, José Fernando Barbosa dos Santos – CPF: 035.384.914-61, pelo Município.

APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 002/2017 REFERENTE AO

PROCESSO N.º 63/202.513/2016

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Associação dos Moradores e Produtores da Comunidade do Jatinho de Mundo Novo CNPJ 05.680.663/0001-18

Objeto: a) Alterar o número do Registro Patrimonial dos resfriadores, passando constar n.º 8244 e 8245
b) Alterar a representação da Agraer conforme caput;

Data da Assinatura: 25.04.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04, Diretor Presidente da Agraer

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 022/2018

PROCESSO N.º 71/600.612/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Paranhos/MS – CNPJ: 01.998.335/0001-03.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.

Vigência: 27.04.2022

Data da Assinatura: 27.04.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04 pela AGRAER e **Dirceu Bettoni** – CPF: 71/600.612/2017 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0011/2016/IAGRO

Nº Cadastral 6241

Processo: 63/101.594/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e DJ ON LINE - Publicações e Acompanhamento de Processos LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, do Contrato nº 11/2016, passando a vigorar o que segue: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 25 de abril de 2018, podendo ocorrer outras prorrogações, conforme disposições da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Amparo Legal: Lei federal 8.666/93 e demais alterações.
Do Prazo: De 25/04/2018 a 24/04/2019.
Data da Assinatura: 25/04/2018
Assinam: Luciano Chiochetta e Luciana Soares Ferreira.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0017/2013/IAGRO

Nº Cadastral 999

Processo: 21/200.819/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Organização Morena de Parceria e Serviços H LTDA.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor ora praticado.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do aditivo correrão à conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0069.8200.0001, natureza da despesa 339037, item 33702, fonte de recursos 0240000000.

Valor: O valor dos serviços prestados permanecerá em R\$ 231.526,61 (Duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) mensais, mantendo-se todas as condições contratadas.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

Do Prazo: O prazo de vigência deste aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2018 à 18 de abril de 2019.

Data da Assinatura: 19/04/2018
Assinam: Luciano Chiochetta e Ilmara de Cassia de Paula Vieira

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 058/2018, 26 DE abril DE 2018.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), do Decreto Estadual nº 14.890/2017 (Regulamenta a Lei nº 12.846/2013), da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), da Lei nº 8.666/1993 (Lei Geral de Licitações), do Regimento e demais normas internas desta Companhia, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria 050/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, pág. 10, de 19 de abril de 2018. Art. 2º. Designar Comissão a fim de apurar ou investigar infrações, instruir processo administrativo de responsabilização nº 286/2017, elaborar relatório e peça de indicação, com vistas à aplicação de sanções administrativas, face aos indícios de fraude ou falsificação de documentos, atos lesivos e de improbidade praticados no âmbito desta Companhia, que atente contra o patrimônio, contra os princípios da administração pública e contra as normas da MSGÁS, em cumprimento às Leis de Improbidade Administrativa, Anticorrupção e de Licitações. Art. 3º. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos, à preservação da imagem dos envolvidos e ao interesse da Administração Pública, garantidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório e será composta por empregados pertencentes ao quadro efetivo da MSGÁS, integrada por 03 (três) membros, conforme segue: **Presidente:** Sylvania Doniak, matrícula nº 000101, ocupante do cargo de Advogado; **Membros:** Regiane Schio - matrícula nº 000072, ocupante do cargo de Gerente de Produção; Angela Maria Gomes de Oliveira, matrícula nº 000049, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III. Art. 4º. A Comissão procederá à investigação e instrução do processo administrativo de responsabilização podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos, podendo, inclusive, propor, cautelarmente e de forma fundamentada, a suspensão de procedimentos licitatórios, contratos ou quaisquer atividades e atos administrativos relacionados ao objeto do processo, até a sua conclusão. Art. 4º. O prazo para conclusão do processo não excederá a 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua abertura, admitida sua prorrogação por despacho fundamentado da autoridade instauradora, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Rudel Espindola Trindade Junior-Diretor-Presidente – MSGÁS

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 110/2015 - CONTRATO Nº C-030/2015/05
CONTRATADA: ECQ ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL EIRELI - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Nona – Do reajuste e da vigência (item 9.1), visando à prorrogação da vigência contratual por adicionais 06 (seis) meses, pelo período de 28/04/2018 a 28/10/2018.

VALOR: R\$ 107.784,10 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018
ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Lucas Rodrigues de Faria – ECQ.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO n. 021/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CORPAL ALTO SAN RAPHAEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Abastecimento de Água

no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ALTO SAN RAPHAEL" localizado em Maracaju/MS, com atualmente 638 lotes, objeto das matrículas de nº 18.2014 e 18.215 do Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju/MS, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 26.04.2018. PROCESSO n. 111/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Fernando Haruo Takahashi Fuziy.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018 – PE Nº 008/2018– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de botinas com e sem biqueira de composite, para uso dos empregados da área operacional da Sanesul. VALOR: R\$ 59.986,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 06 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 1051/2017/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Diogo Souza Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018 – TP Nº 001/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Implantação de postos de transformação para atender novos poços tubulares profundos que estão sendo perfurados nos municípios de Angélica (ANG 010), Coronel Sapucaia (CNS 013), Coxim (COX 017) e Mundo Novo (MUN 008 e MUN 009). VALOR: R\$ 135.145,71. RECURSOS: Próprios. Conta: 1307. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 08 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço e a execução será de até 15 dias para apresentação dos projetos junto à Energisa a partir da assinatura da Ordem de Serviço e 10 dias para a execução de cada obra após a assinatura dos respectivos contratos entre Sanesul e Energisa. PROCESSO Nº 950/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Daniel Penha Duré.

EXTRATO DO TERMO DE DECRESCIMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0048/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ELISABENTO LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 235,75. PROCESSO Nº 066/2017/GESUL-PORÁ/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Alyson Gomer da Fonseca. CONTRATADA: Sr. Anderson Luiz Marques Souhr.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. **MARCELO ANTONIO DA SILVA** – OES Nº 0045/2018 – Objeto: A presente contratação tem como objetivo principal a contratação de empresa de transporte para transportar as caixas de coletas de água ida e volta da Unidade de Figueirão e do Distrito de Pontinha do Cocho para o Correi de Camapuã. PROCESSO Nº 0241/2018/GENORTE-COX/SANESUL. Valor: R\$ 7.200,00.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 002/2018

Processo nº 55/200023/2018

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO

Objeto: O objeto do presente instrumento é a implementação do Programa de Parcerias para o Desenvolvimento de Competências nos Municípios conforme descrito no Termo de Cooperação Técnica firmado e assinado entre as partes na data de 25/04/2018.

Do prazo: 2 (dois) anos, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 25/04/2018

Assinam: Wilton Paulino Junior e Rogério Rodrigues Rosalin

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA EMENDA 2 À CARTA DE ACORDO SCON2016-04604 FUNDECT/OPAS/MS

Partes: Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde-OPAS/MS e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

Emenda: Extensão da vigência em 120 dias, que permanecerá em vigor até 23/08/2018.

Data da assinatura: 19/04/2018

Assinam: Marcio de Araújo Pereira - FUNDECT
Marta Dolores Perez Rosales

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2018

PROCESSO Nº 71.750.052/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e R.O SPENGLER AGROPECUÁRIA EIRELI., inscrito no CNPJ nº 16.367.433/0001-10, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.

OBJETO: locação dos espaços abaixo enumerados para realização do evento "CONFINAR 2018": Montagem Secretária de Apoio, no dia 20 de maio de 2018, Montagem Hall, no dia 21 de maio de 2018; Sala de Convívio Argqº Ricardo de Melo Spengler - Técnico, nos dias 22 e 23 de maio de 2018; Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade – Técnico, nos dias 22 e 23 de maio de 2018; Auditório Manoel de Barros- Técnico, nos dias 22 e 23 de maio de 2018; Sala de imprensa, no dia 23 de maio de 2018; Secretária de Apoio, no dia 23 de maio de 2018; Desmontagem Secretária de Apoio, no dia 24 de maio de 2018. **VALOR DA LOCAÇÃO:** Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 23.525,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. **ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e RODRIGO OTÁVIO SPENGLER, inscrito no CPF nº 847.788.146-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO nº 006/2018

PROCESSO Nº 71.750.037/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO HARMONIA, inscrita no CNPJ nº 37.529.787/0001-16, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: A Alterar a Cláusula Segunda que passará a constar: Serão disponibilizados à Locadora os espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo: Auditório Manoel de Barros no dia 03/04/2018;

vigentes.DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e DANIEL DE SOUZA CAMPOS MARTINS, inscrito no CPF nº 709.367.651-00, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Apostila ao Contrato Nº 0018/2013/FUNSAU

Nº Cadastral 1949

Processo: 27/200.130/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e Olimac - Comércio e manutenção de máquinas Ltda.

Objeto: A cláusula número nove do Contrato nº 018/FUNSAU/2.013 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza de Despesa n.º 33904008, Item de Despesa n.º 4008, Fonte n.º 0240000000.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas

Amparo Legal: Aplica-se ao presente Termo de Apostilamento, o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e Portaria conjunta nº 2 de 30 de Outubro de 2017.

Data da Assinatura: 30/01/2018

Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato da I Apostila ao Contrato Nº 0027/2014/FUNSAU

Nº Cadastral 4160

Processo: 27/200.309/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e MV SISTEMAS LTDA.

Objeto: A cláusula número nove do Contrato nº 027/FUNSAU/2.014 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Naturezas de Despesas n.º 33904094, 33904005, 33904008, 33904048, Fonte n.º 0240000000.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas

Amparo Legal: Aplica-se ao presente Termo de Apostilamento, o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e Portaria conjunta nº 2 de 30 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 30/01/2018

Assina: Justiniano Barbosa Vavas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE-UEMS N. 090, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Engenharia Física, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Engenharia Física, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Adriano Manoel dos Santos (Presidente), Antonio Cesar Aguiar Pinto e Juan Gabriel Paz Alegrias.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 27 de abril de 2018.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA UEMS nº 08, de 27 de abril de 2018.

Alterar a Portaria n.59, de 25 de maio de 2016 que Cria e estabelece as atribuições da Assessoria de Inovação e Tecnologia (NIT) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria UEMS n.º 59, de 25 de maio de 2016, que cria e estabelece as atribuições da Assessoria de Inovação e Tecnologia (NIT), publicada no Diário Oficial n. 9.173 de 30 de maio de 2016 p.42, conforme segue:

*Art. 1º Cria a Assessoria de Inovação e Tecnologia (NIT-UEMS), órgão de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores, tendo por missão incentivar o fomento e o desenvolvimento de inovação tecnológica, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), visando ao atendimento das metas institucionais relacionadas em seu Planejamento Estratégico, e tem por competências, entre outras, as seguintes atribuições:

I - elaborar e zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II - desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da UEMS;

III - colaborar na implantação e desenvolvimento dos Centros de Pesquisa (CEPEX) da UEMS, bem como avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições desta Resolução;

IV - incentivar e apoiar parcerias estratégicas com empresas e órgãos públicos e privados para o desenvolvimento científico e tecnológico, realização de projetos de inovação e implantação de parques tecnológicos;

V - incentivar a ação conjunta entre a UEMS e outras instituições públicas e privadas na área de formação e capacitação de recursos humanos, fortalecendo as parcerias e a integração e interação entre universidade e empresas;

VI - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na Universidade, passíveis de proteção intelectual, e examinar a conveniência e oportunidade a respeito da proteção às criações;

VII - opinar e Avaliar acordos, convênios ou contratos a serem firmados entre UEMS e Instituições Públicas ou Privadas, envolvendo a inovação e a pesquisa científica e tecnológica, e que incluam cláusulas de propriedade intelectual e de segredo;

VIII - emitir parecer sobre a ciência dos direitos de propriedade intelectual da UEMS para que o respectivo inventor possa exercer em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade esse direito, nos termos da legislação pertinente;

IX - realizar ações e eventos de divulgação e capacitação institucional de proteção ao conhecimento, marcas e patentes, direito autoral, transferência de tecnologias, *royalties*, propriedade intelectual, gestão de inovação; cultivares, propriedade industrial; indicações geográficas, programas de computador, incubadoras, empreendedorismo, parques tecnológicos e outros;

X - avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma desta Resolução;

XI - desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela Universidade;

XII - executar e acompanhar o processamento e a manutenção dos pedidos de registro ou pedidos de patente e outras criações, no órgão competente de âmbito nacional e/ou internacional, de criações desenvolvidas na instituição e o seu licenciamento;

XIII - executar e acompanhar o processamento das ações de transferência de tecnologia, licenciamento, industrialização e comercialização, direta ou indiretamente, mediante celebração de instrumentos contratuais e congêneres, e diligenciar toda e qualquer iniciativa que vise esse propósito;

XIV - executar as ações da Incubadora de Empresas da UEMS;

XV - acompanhar as ações pertinentes às Empresas Juniores criadas no âmbito da UEMS".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA UEMS nº 09, de 27 de abril de 2018.

Divulga a tabela de remuneração a ser aplicada a partir de 1º de abril de 2018 na contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de Professor do Ensino Superior no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso II do art. 21 do Decreto Estadual n. 9.337, de 14 de janeiro de 1999, combinado com o art. 1º da Lei Estadual nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002;

E, considerando o disposto no art. 1º da Lei Estadual n. 5.168, de 5 de abril de 2018, que aplicou o índice de 3,04% (três vírgula zero quatro por cento) sobre o vencimento base dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando, por fim, o Parágrafo Único do art. 8º da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que a estabelece o dever de fixar tabelas de remuneração para as hipóteses de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar a tabela de remuneração, aplicada a partir de 1º de abril de 2018, na contratação de Professor de Ensino Superior no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Níveis	20h	40h
Graduação	1.191,63	2.383,25
Especialista	2.144,93	4.289,85
Mestre	3.086,31	6.172,62
Doutor	4.349,43	8.698,87

Dourados, 27 de abril de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 051-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o COLÉGIO ESTADUAL MENDES GONÇALVES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – (PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO). – Guaira – PR.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de abril de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Fernanda Francisca Rossetto (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001054, DE 6 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007554

Requerente	363.362.208-00 - ROBERTO RAPCHAN BENITO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 14' 30.97" - Longitude: -54° 11' 32.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	289,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007550
Requerente	363.362.208-00 - ROBERTO RAPCHAN BENITO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 14' 2.08" - Longitude: -54° 12' 3.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	176,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001055, DE 6 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011604
Requerente	75.904.383/0212-00 - COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 19' 52.47" - Longitude: -54° 50' 49.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	50,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001056, DE 6 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000154
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 4' 6.27" - Longitude: -54° 48' 7.05" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	18,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001057, DE 6 de Abril de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010442
Requerente	346.097.099-53 - CARLOS ALBERTO SEGALIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 59' 8.10" - Longitude: -55° 9' 28.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001058, DE 6 de Abril de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010449
Requerente	346.097.099-53 - CARLOS ALBERTO SEGALIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 59' 16.80" - Longitude: -55° 9' 23.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001059, DE 6 de Abril de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010448
Requerente	346.097.099-53 - CARLOS ALBERTO SEGALIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 59' 14.60" - Longitude: -55° 9' 39.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001060, DE 6 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010584
Requerente	005.198.711-20 - ARTHEMIO OLEGARIO DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 17' 5.57" - Longitude: -55° 23' 26.83" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	75,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001061, DE 9 de Abril de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010337
Requerente	19.651.695/0001-08 - RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano

Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 16' 22.40" - Longitude: -54° 47' 15.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	648.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001062, DE 13 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008979
Requerente	844.682.389-68 - MARISTELA DOS SANTOS ZIMMER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46' 59.49" - Longitude: -54° 43' 59.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.796,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001063, DE 13 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008797
Requerente	672.791.988-72 - PACIFICO FIORI FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 8' 7.02" - Longitude: -52° 20' 45.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.920,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001064, DE 13 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011358
Requerente	03.526.460/0001-46 - AGROPECUÁRIA REIS E REIS LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 18' 32.56" - Longitude: -53° 21' 54.67" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	493,20 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001065, DE 13 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009033
Requerente	759.547.029-34 - LAUDEMIR PEDRO OBERGER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 52' 56.21" - Longitude: -55° 5' 13.47" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.811,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001066, DE 13 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001325
Requerente	02.916.265/0004-02 - JBS SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 34.25" - Longitude: -54° 41' 57.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	288.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001068, DE 13 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008681
Requerente	33.136.987/0001-25 - FILWAF AUTO POSTO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 43' 45.37" - Longitude: -51° 55' 44.28" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.794,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001069, DE 13 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004059
Requerente	37.565.181/0001-03 - ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTAS DE CARNES DE NAV
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 4' 5.89" - Longitude: -54° 13' 46.17" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	2,52 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001070, DE 13 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011094
Requerente	01.968.554/0001-40 - ÂNGELA MARIA FERREIRA - BÁSICO DA CONSTRUÇÃO ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAI

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 8' 30.93" - Longitude: -54° 12' 28.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	150,00 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011095
Requerente	01.968.554/0001-40 - ÂNGELA MARIA FERREIRA - BÁSICO DA CONSTRUÇÃO ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAÍ
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 8' 31.42" - Longitude: -54° 12' 29.54" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	142,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001071, DE 13 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006226
Requerente	345.143.308-76 - RICARDO ALVES RAPASSI
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 2' 12.69" - Longitude: -52° 22' 38.01" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	833,34 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001072, DE 13 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000732
Requerente	02.916.265/0077-68 - JBS SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 19" - Longitude: -54° 40' 56" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.547.280,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001073, DE 13 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004554
Requerente	01.851.716/0017-22 - CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46' 50" - Longitude: -51° 40' 1" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	31.680,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001074, DE 13 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010457
Requerente	12.627.019/0001-41 - AREIEIRO PEROLA DO RIO AQUIDAUANA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 58' 32.15" - Longitude: -54° 53' 41.59" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	25,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011534
Requerente	12.627.019/0001-41 - AREIEIRO PEROLA DO RIO AQUIDAUANA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 58' 32.38" - Longitude: -54° 53' 41.41" - Projeção: WGS 84
Vazão Lançada	24,25 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001075, DE 16 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011849
Requerente	049.110.558-47 - ALBANO COCCAPIELLER FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 15' 54.53" - Longitude: -53° 46' 22.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	249,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011852
Requerente	049.110.558-47 - ALBANO COCCAPIELLER FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 16' 25.50" - Longitude: -53° 46' 14.26" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	232,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011854
Requerente	049.110.558-47 - ALBANO COCCAPIELLER FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 17' 12.22" - Longitude: -53° 46' 1.07" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	386,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011855
Requerente	049.110.558-47 - ALBANO COCCAPIELLER FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 18' 59.54" - Longitude: -53° 45' 15.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	701,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001076, DE 17 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000157
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 48' 18" - Longitude: -54° 31' 35" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	180,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001077, DE 17 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010591
Requerente	28.184.267/0001-03 - MS BOI COMERCIO E ABATE DE BOVINOS EIRELI EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 36' 32.24" - Longitude: -54° 34' 45.17" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	28,80 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001078, DE 17 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008728
Requerente	921.657.291-49 - RENATA ADOLFO MORAES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 54' 7.42" - Longitude: -54° 53' 0.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.549,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001079, DE 17 de Abril de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011629
Requerente	219.809.509-20 - FERNANDES MARIO MIOZZO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55' 27.00" - Longitude: -55° 6' 45.70" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	23.280,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001084, DE 17 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008467
Requerente	03.365.391/0001-36 - MOTEL TROPICAL LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 24' 33.73" - Longitude: -54° 34' 22.00" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	3.690,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001086, DE 18 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006631
Requerente	47.902.283/0001-20 - SONORA ESTÂNCIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SONORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -17° 36' 55.22" - Longitude: -54° 45' 48" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	2.189,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001087, DE 18 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011566

Requerente	14.117.938/0001-09 - MAYKON COSTA SCHONS - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 0' 5.04" - Longitude: -53° 0' 29.94" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	112,50 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011567
Requerente	14.117.938/0001-09 - MAYKON COSTA SCHONS - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 0' 4.71" - Longitude: -53° 0' 30.87" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	90,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001088, DE 20 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011285
Requerente	111.706.201-59 - SAMOEL NAVARRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 47.85" - Longitude: -53° 33' 19.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	386,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011284
Requerente	111.706.201-59 - SAMOEL NAVARRO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 47.45" - Longitude: -53° 33' 20.87" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	27.479,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001089, DE 20 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010214
Requerente	021.702.809-87 - BENITO LORENCET
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessententação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 16' 32" - Longitude: -54° 37' 3" - Projeção: SAD69

Volume Anual Captado	9.720,00 m³
----------------------	-------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001090, DE 20 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011914
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 19.00" - Longitude: -54° 51' 46.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	7,20 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001091, DE 20 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000134
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 9.21" - Longitude: -55° 47' 18.50" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	144,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001092, DE 20 de Abril de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010531
Requerente	17.750.665/0001-15 - ESTRUTURAR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Geração de Energia Termelétrica
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 33' 49.14" - Longitude: -54° 45' 31.01" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	155.550,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001093, DE 20 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005021
Requerente	445.430.421-15 - ELIANE DE SOUZA PONTES BRAGA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 6' 52.89" - Longitude: -54° 25' 41.92" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	24,84 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001094, DE 20 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010296
Requerente	09.608.144/0002-80 - FRIGORIFICO BXB LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 9' 31" - Longitude: -55° 52' 54" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	130,20 m³/h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 011/2018 - Processo n° 71/403.991/2017

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **JBS S.A.**, Av. Duque de Caxias nº 7.255, Bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande-MS, CEP: 79105-000, CNPJ nº 02.916.265/00004-02.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: abate de animais de grande porte (bovinos), acima de 500 cabeças/dia empreendida pela empresa **JBS S.A.**, no Município de Campo Grande - MS, fundamentado em **Estudo Ambiental Preliminar – EAP**, consoante o licenciamento ambiental de que trata o **Processo de Instalação-Ampliação (LI – ampliação n° 71/403.924/2017)**.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18.07.2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22.08.2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27.10.2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18.12.2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30.01.2014, observadas as cláusulas e condições.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 2.828.479,05 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos), para ser aplicado em Gestão Ambiental.

GRAU DE IMPACTO: 0,459% (zero vírgula quatrocentos e cinquenta e nove por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 12.982,71 (doze mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), que corresponde a 508,72 UFERMS. O valor de cada UFERMS referente ao mês de ABRIL/2018 é de R\$ 25,52.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: LUCIANA UBALDINA DO REGO RIBEIRO

CPF: 837.420.341-20

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 002/2018 - Processo n° 23/102.990/2013

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** Av. Gury Marques, 8000, Campo Grande - MS, CEP: 79072-900, CNPJ nº 15.413.826/0001-50.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência das atividades **ampliação** da Subestação de Energia Elétrica denominada "SD Deodópolis" em 69Kv com aumento de potência de 6MVA para 9,25 MVA, no município de Deodópolis-MS, empreendida pela **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, Processo (LI – ampliação) nº 61/401.119/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de Janeiro de 2014, observadas as Cláusulas e condições.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 294.566,17 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), a ser aplicado em Gestão Ambiental.

GRAU DE IMPACTO: 0,451% (zero vírgula quatrocentos e cinquenta e um por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 1.328,49 (hum mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 52,90 UFERMS (R\$ 24,14 – Nov/Dez/2017).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, que será estendido pelo período equivalente à data de validade da licença ambiental, com vistas à execução de seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2018.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: MARCELO VINHAES MONTEIRO

Diretor-Presidente – CPF: 027.130.174-08

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Diretor Técnico e Comercial

CPF: 041.203.038-10

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 003/2018 - Processo n° 23/100.709/2012

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** Av. Gury Marques, 8000, Campo Grande - MS,

CEP: 79072-900, CNPJ nº 15.413.826/0001-50.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência das atividades de Linha de Distribuição de Energia Elétrica Campo Grande/Eletrou/Coxim em 138 Kv, empreendida pela **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, Processo (RLO) nº 23/106.180/2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30.01.2014, observadas as Cláusulas e condições.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 1.401.118,39 (hum milhão quatrocentos e um mil cento e dezoito reais e trinta e nove centavos) a ser aplicado em Gestão Ambiental.

GRAU DE IMPACTO: 0,330% (zero vírgula trezentos e trinta por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 4.623,69 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a 184,13 UFERMS (R\$ 25,11 – Jan/Fev/2018).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, que será estendido pelo período equivalente à data de validade da licença ambiental, com vistas à execução de seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2018.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: MARCELO VINHAES MONTEIRO

Diretor-Presidente – CPF: 027.130.174-08

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Diretor Técnico e Comercial

CPF: 041.203.038-10

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2013/IMASUL

N° Cadastral 1287

Processo: 23/103.764/2012

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: O presente instrumento visa prorrogar em caráter excepcional o prazo de vigência do Contrato nº 004/2013 por 90 (noventa) dias.

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 18.541.2029.8179.0003-Ivinhema; Natureza de Despesa 339037, Fonte 024400000, Nota de Empenho 2018NE000470 de 05/04/2018.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 04/2013 pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar 01/05/2018, passando a vencer em 29/07/2018.

Data da Assinatura: 25/04/2018

Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Watterlo Façanha da Costa

EDITAL

O Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, em consonância com o estabelecido nas Resoluções Conama nº 09/1987 e nº 302/2002, e com a Lei Federal nº 12.621/2012, torna público o recebimento das versões do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA que serão apresentadas e discutidas em Consulta Pública, referente aos seguintes aproveitamentos hidrelétricos:

- Pequena Central Hidrelétrica - PCH São Domingos (Processo Administrativo 61/402252/2016), implantada no rio Verde entre os municípios de Ribas do Rio Pardo (margem direita) e Água Clara (margem esquerda);
- Pequena Central Hidrelétrica - PCH Verde 4 (Processo Administrativo 61/404961/2016), implantada no rio Verde, entre as cidades de Ribas do Rio Pardo (margem direita) e Água Clara (margem esquerda);

A versão do PACUERA que será discutida nas consultas públicas encontra-se disponível em formato digital para consulta no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br/pacueras-plano-ambiental-de-conservacao-e-uso-do-entorno-de-reservatorios/>.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 002/2015, firmado com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Processo: 61/200.094/2015

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS CNPJ: 10.673.078/0007-16, em Ponta Porã/MS.

Objeto: Prorroga-se o prazo da vigência do Convênio nº 002/2015/JUCEMS por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 16/04/2018.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 16/04/2018 a 15/04/2020.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 13/04/2018

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA – CPF: 929.245.499-49.

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****2ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a segunda repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S SOROLOGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 03, 04, 06, 07, 08 e 09

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2018
PROCESSO: 55/001.182/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes 01, 03, 04, 06, 07, 08 e 09, tornando-os lotes de ampla concorrência, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Cota reservada.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 14/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2018

PROCESSO: 55/000.315/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de abril 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2018

PROCESSO: 55/000.313/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de abril 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2018

PROCESSO: 55/000.316/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 14/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de abril 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EPTA PARA ATENDER O AEROPORTO DE BONITO MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2017

PROCESSO: 57/008.363/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	LUCIANO GUIMARÃES - ME	9.500,00	114.000,00

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo – Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2018

PROCESSO: 29/037.781/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA - EPP	85,37	170.740,00
02		83,89	167.780,00
03		72,03	144.060,00
04		84,85	169.700,00

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0194/2017

PROCESSO: 55/000.738/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
05	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	APROVADA
06		APROVADA
33	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA
34		APROVADA
35	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
42	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI	REPROVADA
43	BSN MEDICAL BRASIL	REPROVADA
46	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA
47		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 15/05/2018, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2018

PROCESSO: 27/003.633/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CM HOSPITALAR S.A	16,80	12.230,40
02		25,20	18.345,60

Lote 03 DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2018

PROCESSO: 55/000.309/2018

ITEM	LOTE	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
1	ÚNICO	LSS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	32,50
1	ÚNICO. 1		32,50

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de abril 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos

termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/015.669/2018

Objeto: reforma com acessibilidade na EE. Prof. Braz Sinigaglia no município de Bataguassu/MS.

Abertura: 17/05/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 27 de abril de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, Sr(a) Victor Flávio Octávio Ojeda, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018

Processo nº 29/005790/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, conforme abaixo:

Empresa (1) S A A CORREA ME, CNPJ 05.024.263/0001-54, vencedora dos itens: 12, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.313,00 (sete mil e trezentos e trinta e três reais);

Empresa (2) FABIO CARLOS DUTRA ME, CNPJ 17.896.108/0001-07, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.994,70 (dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
Maracaju/MS, 20 de abril de 2018.

Victor Flávio Octávio Ojeda
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.761/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, no valor de R\$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 26/04/2018

PROCESSO Nº 27/001.060/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, item 1 em favor da empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no valor de R\$ 168,96 (cento e sessenta e oito reais e noventa e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

PROCESSO Nº 27/001.121/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A no valor de R\$ 1.962,00 (um mil e novecentos e noventa e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

PROCESSO Nº 27/002.805/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, item 1 em favor da empresa C. L. R. COMERCIAL LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.152,00 (um mil e cento e cinquenta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

PROCESSO Nº 27/001.070/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME no valor de R\$ 123,30 (cento e vinte três e trinta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

PROCESSO Nº 27/000.177/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA no valor de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

PROCESSO Nº 27/00.586/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, item 1 em favor da empresa ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

PROCESSO Nº 27/001.791/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamento/material, item 1 em favor da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, no valor de R\$12.580,00 (doze mil e quinhentos e oitenta reais) e item 2 e 3 em favor da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL no valor de R\$ 1.450,92 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

PROCESSO Nº 27/000.653/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A no valor de R\$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

PROCESSO Nº 27/000.109/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$98,16 (noventa e oito reais e dezesseis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

PROCESSO Nº 27/00.538/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, item 1 e 2 em favor da empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no valor de R\$2.728,32(dois mil e setecentos e vinte oito reais e trinta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

PROCESSO Nº 27/000.120/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 e 2 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco), item 3 em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de R\$2.900,00(dois mil e novecentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 26/04/2018

PROCESSO Nº 27/000.651/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$905,85 (novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), item 2 e 4 em favor da empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$1.453,20(um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), item 3 em favor da empresa C. L. R. COMERCIAL LTDA – EPP, no valor de R\$2.874,96(dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 26/04/2018

PROCESSO Nº 27/003.960/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), item 2 em favor da empresa CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, no valor de R18.900,00(dezoito mil e novecentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 26/04/2018

PROCESSO Nº 27/000.943/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, item 1, 2 e 3 em favor da empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 3.544,20 (três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 26/04/2018

PROCESSO Nº 27/000.755/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BAYER S.A no valor de R\$ 93.686,40 (noventa e três mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

PROCESSO Nº 27/000.989/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME no valor de R\$ 588,00(quinhentos e oitenta e oito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

PROCESSO Nº 27/001.117/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME no valor de R\$ 270,00(duzentos e setenta). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

PROCESSO Nº 27/001.044/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 e 2 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS no valor de R\$ 93.683,88 (noventa e três mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 25/04/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2018;

TIPO: "Menor Preço por Lote";

PROCESSO: 7101210071/2018;

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: 18/05/2018, às 09 horas- horário de Brasília;

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, conforme especificação no termo de referência anexo I deste Edital.

EDITAL: A integra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Campo Grande MS, 27 de abril de 2018.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 002/2018
 Processo n. 71/600.044/2018 – Objeto: Aquisição de Resfriadores
 O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 002/2018, que adjudicou a empresa Severo & Franco Importações Ltda-EPP, CNPJ n.º.12.669.940/0001-57, lote UNICO, no valor total de R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato.
 Fundamento Legal: Art. 68 da Lei n.º. 2.152/2000, Decreto Estadual n.º. 11.282/2003, Edital n.º. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal n.º. 8.666/1993 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.
 Campo Grande-MS, 27 de abril de 2018

André Nogueira Borges
 Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
 Ratifico a Dispensa de licitação para aquisição de materiais de segurança para barco, Tendo como vencedoras as Empresas: **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, para os lotes 001, 002, e 004, totalizando um valor de R\$: 1.979,60 (hum mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e **HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, para o lote 003, no valor de R\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais),, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 71/502.663/2017; Campo Grande/MS, 27 de abril de 2018.

Luciano Chiochetta
 Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA
 Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato **202/2017**, celebrado com a **DCA Construtora Ltda. – EPP**, apresentada no Processo Administrativo n.º **371/2013**, em razão da necessidade de revisão do projeto, no qual se alterou o local de implantação do coletor tronco, nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 26/04/2018
 Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria "P"/UEMS n.º 189, de 05 de março de 2018, comunica o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme dados abaixo:
TOMADA DE PREÇO n.º: 002/2017
Processo n.º: 29/500454/2017;
OBJETO: A contratação de empresa especializada para a construção de galpão pré-moldado para máquinas e insumos na Unidade Universitária da UEMS de Aquidauana-MS, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Edital de convocação e seus anexos.
RESULTADO: Ante a ausência de participantes no local, data e horário pré-determinados, assim como de propostas que eventualmente poderiam ser entregues via correios ou outra transportadora de correspondências, declaro o certame, acima descrita, DESERTO. Dourados – MS, 27 de abril de 2018.

Gustavo Ponciano Soares
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 669, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIENE DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 910, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR VANILDO NEVES BARBOSA do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Relações Institucionais, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 25 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 15 de maio de 2018, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-1, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6030
 PROCESSO : 27/101233/2017
 INTERESSADA : **NAIRA DO AMARAL SOBREIRO**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.27 de abril de 2018.

Iza Amélia Guimarães
 Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.227, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora LECYR SANTANA DE HOLLANDA, matrícula n. 54922021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rotary Club, localizada no município de Corumbá, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/067407/2003).

Resolução/data	Diário Oficial-/data/página	Percentual/tempo/data
"P" SED, de 9 de março de 2000.	n. 5220 - 13 de março de 2000, página 55.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 06/06/1996.
"P" SED n. 3077/03, de 25 de novembro de 2003.	n. 6136 - 2 de dezembro de 2003, página 64.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 04/06/2001.
"P" SED n.125/08, de 1º de fevereiro de 2008.	n. 7147 - 7 de fevereiro de 2008, página 4.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 03/06/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.228, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora LECYR SANTANA DE HOLLANDA, matrícula n. 54922021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rotary Club, localizada no município de Corumbá, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/067407/2003).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10 %	5	04/02/1987 a 03/03/1994	03/03/1994
+ 5%	10	04/03/1994 a 24/04/1999	24/04/1999
+ 5%	15	25/04/1999 a 23/04/2004	23/04/2004

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.229, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora LECYR SANTANA DE HOLLANDA, matrícula n. 54922021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rotary Club, localizada no município de Corumbá, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/067407/2003).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	20	24/04/2004 a 21/04/2009	21/04/2009

+ 5%	25	22/04/2009 a 20/04/2014	20/04/2014
------	----	-------------------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.230, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora VALERIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES, matrícula n. 76017021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Zamenhof, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 10 de abril de 2018, (Processo n. 29/015015/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.231, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VALÉRIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES, matrícula n. 76017021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES- D, e ordenadora de despesas, no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, localizado no município de Campo Grande, com validade a contar de 11 de abril de 2018, (Processo n. 29/015016/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.232, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LUCIMAR REIS, matrícula n. 35119021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 18 de abril de 2018 (Processo n. 29/015456/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.233, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora SIMONE ANSELMO GIRÃO, matrícula n. 108631021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados, para participar no Evento Cultural Abril Pra Angola - 2018, em Itapeverica da Serra – SP, com fulcro no § 2º do art. 165 da Lei n. 1.102/1990 c/c o § 2º do art. 4º do Decreto 10.738, de 18 de abril de 2012 (Processo n. 29/011842/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.234, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ISRAEL FEITOSA OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 71261023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada no município de Fátima do Sul, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária. (Processo n. 29/008324/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.235, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA DARBELLO TORRES, matrícula n. 2114021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, localizada no município de Aquidauana, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Matemática, com carga de 12 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/012597/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.236, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ALESANDRA APARECIDA SOARES SANTANA, matrícula n. 127538021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no município de Caarapó, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - História, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/014045/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.237, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LEILA MARA DE SOUZA CASTRO SOARES, matrículas n. 75642021 e 75642022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Brasilândia, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/012611/2018).

Escola Estadual Adilson Alves da Silva

Matricula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
75642021	Ciências da Natureza	EF	4	vespertino
75642021	Ciências da Natureza	EF	4	noturno
75642021	Matemática	EF	4	vespertino
Matricula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
75642022	Matemática	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.238, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EDINALVA GOUVEIA DA SILVA DUTRA, matrículas n. 87804021 e 87804022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Anastácio, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/010397/2018).

Escola Estadual Romalino Alves de Albres

Matricula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
84804021	História	EM	4	Matutino
Matricula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
87804022	História	EF	2	Matutino
Matricula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
87804022	História	EM	2	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.239, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS, matrícula n. 109038021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bodoquena, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/010755/2018).

Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	Vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.240, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GEOVANA KEMMERICH, matrícula n. 44555021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo

Grande, com validade a contar de 9 de abril de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/011037/2018).

Escola Estadual Aracy Eudociak

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	Vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	4	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.241, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SIMARIA CAETANO DE FREITAS DIAS, matrícula n. 92341026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bodoquena, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/010750/2018).

Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	Vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.242, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CILAS FREITAS DOS SANTOS, matrículas n. 46614021 e 46614023, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, localizada no município de Rio Negro, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2018, (29/011838/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.243, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA STIVANELLO, matrícula n. 114230021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adé Marques, localizada no município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – História, com carga de 16 horas semanais no turno matutino, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/014259/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.244, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSANGELA SILVA DE BRITO, matrícula n. 74933023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Mendes Gonçalves, localizada no município de Ponta Porã, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária. (Processo n. 29/011280/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.245, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora HELGA TICIANA DE BARROS MACIEL, matrícula n. 120522021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna – Inglês/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 28 de março de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/013945/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.246, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SOLANGE MARIA PESSOA BERLOFFA, matrículas n. 86657022 e 86657023, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/007498/2018).

Escola Estadual Scila Médici

Matricula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
86657022	Educação Física	EF	2	Vespertino
Matricula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
86657023	Educação Física	EF	2	Matutino
Matricula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
86657023	Educação Física	EM	1	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.247, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELIZABETE MENDES BATISTA, matrícula n. 119731021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Irman Ribeiro de Almeida Silva, para a Escola Estadual Luiz Soares Andrade, ambas localizadas no município de Nova Andradina, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna - Inglês/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/009208/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.248, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor NEITON CEZAR BENITES matrícula n. 96428026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, para a Escola Estadual José Mamede de Aquino, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Arte/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art.39 da Lei Complementar n.87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/012139/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.249, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CAROLINE CORREIA MACIEL, matrícula n. 423249021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 16 abril de 2018, (Processo n. 29/004571/2018).

Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	Integral

Escola Estadual Nicolau Fragelli

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/014162/2018

Interessado : HAROLDO ESQUIBEL DITTMAR, matrícula n. 56738021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nas Escolas Estaduais Advogado Demosthenes Martins e 26 de Agosto, localizadas no município de Campo Grande.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fulcro no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/GAB/N.001/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 179/2018

de 25 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Deborah Ledesma Taira – Matrícula n.º 8383021**, em substituição a Tatiane Nantes de Almeida – Matrícula n.º 112171025, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura dos Contratos.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
123/2017 SAD	27/000.703/2018	O objeto do presente contrato é a aquisição de produtos laboratoriais com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0005/2018 , com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN.	051/2018
123/2017 SAD	27/000.703/2018	O objeto do presente contrato é a aquisição de produtos laboratoriais com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0005/2018 , com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN.	074/2018
123/2017 SAD	27/000.703/2018	O objeto do presente contrato é a aquisição de produtos laboratoriais com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0006/2018 , com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN.	077/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 031, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS (CONFUNLES), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar RODOLFO PORTELA SOUZA para exercer a função de membro suplente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (CONFUNLES), como representante da Fundação Neotrópica do Brasil, em substituição a NICHOLAS KAMINSKI.

Campo Grande, 25 de abril de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado – SEMAGRO
Presidente do Conselho Gestor – FUNLES

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 032, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

CRENCIAR o servidor **FRANCISCO DE SOLLBERGER PACCA**, detentor do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, CNH n. 00187149030, Categoria B, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 192 de 24 de abril de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Remover, ex officio, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a aposentadoria voluntária da servidora **Shizuko Shiota**, Analista de Medidas Socioeducativas, conforme estabelece o Art. 6º da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 23 de abril de 2018. **(OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/ Nº 190/2018)**.

Matrícula	Nome	De	Para
118955025	ESTER SHIORI HIRAI ARASHIRO	UNEI DOM BOSCO – Campo Grande/MS	UNEI NOVO CAMINHO – Campo Grande/MS

Campo Grande, 24 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 193/2018 – de 25 de abril de 2018.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XX do Decreto nº 41.903 de 27 de dezembro de 2017 as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018 de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 72/2017, de **RAPHAEL DE ARRUDA** Assistente de Nível Médio, convocado através do Edital nº 12/2017/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial nº. 9.562 de 28 de dezembro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, a contar de 23 de abril de 2018. (Processo nº. 31/000666/2018).

Campo Grande, 25 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 194 de 25 de abril de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 25 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 194 de 25 de abril de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	P
435769021	ISABELY REBECCA L. DE VASCONCELLOS	ASSISTENTE	15	20/03/18 A 03/04/18	N
88427021	RAILA ARAUJO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	10	13/03/18 A 22/03/18	N
47542021	SONIA MARA SILVA	TÉCNICO DE SERV. ORGANIZACIONAIS	30	22/03/18 A 20/04/18	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 195 de 25 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Elogiar os servidores públicos, Agentes de Segurança Socioeducativas **Heitor Aparecido Pinheiro**, na função de Inspetor de Plantão, Matrícula 78002022, **Geancarlos de Arruda Rocha**, Matrícula 120960022, **Irene de Jesus da Silva**, Matrícula 94116022, **Júlia Faria de Ávila**, Matrícula 91654022, **Luis José de Oliveira**, Matrícula 111290022 e **Sérgio Roberto Pinto de Arruda**, Matrícula 3280022, equipe plantonista da Unidade Educacional de Internação Provisória - UNEI NOVO CAMINHO por terem agido com eficiência, empenho e comprometimento no desempenho de suas funções, bem como, pelo excelente trabalho realizado em equipe no plantão do dia 08 de abril de 2018, exemplos esses que elevam o nome da **SAS - Superintendência de Assistência Socioeducativa** e motivam os seus servidores na árdua missão de gerir o sistema socioeducativo, servindo de estímulo a seus pares. **(OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 180/2018)**

Campo Grande, 25 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 196 – de 26 de abril de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato

Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 196 – de 26 de abril de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Processo	Período
134125024	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200267/18	06/03/18 A 10/03/18
46194022	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PERITO PAPILOGOPISTA	31/401160/18	31/03/18 A 04/04/18
125228023	WILLYAN CARLOS DE MATOS VARGAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200267/18	09/04/18 A 13/04/18

Campo Grande, 26 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 197 de 26 de abril de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **VALDEMIR CARVALHO DA COSTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109490022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **LUIZ CARLOS CALONGA BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 106589022, no período de 02 a 31/05/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 196/2018)**.

Campo Grande, 26 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 198 de 26 de abril de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e na Delegacia Geral da Polícia Civil, que usufruirão as **FÉRIAS no mês de maio de 2018**, de acordo com o art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL)**.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 198 de 26 de abril de 2018

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
426234022	ADRIELI FIALHO DA SILVA	200	2016/2017	DP/ANASTÁCIO
101528023	ALYNE MICHAELA R. RIBAS	200	2016/2017	DP/MARACAJU
33141023	ANGELA REGINA R. BORRO	200	2017/2018	CGPC
117611022	CAMILA DE CAMPOS BONFIM	400	2016/2017	IIGP
424339022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	200	2016/2017	DP/JATEI
106483021	CARLOS NEY P. DOS SANTOS	200	2017/2018	DRP/AQUIDAUANA
101986023	CLAUDILENE APARECIDA F. MACIEL	200	2017/2018	DP/JATEI
9591022	CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO	100	2017/2018	1ºDP/CAMPO GRANDE
125280023	CLECIANE PEREIRA CARVALHO	200	2017/2018	DP/ARAL MOREIRA
82468022	DANIEL LUIZ LARANJEIRA	300	2017/2018	DENAR
115969025	DANIELA PEREIRA L. XAVIER	200	2016/2017	DERF
92185024	DANIELE GARCETE S. DOS SANTOS	200	2017/2018	DAM/DOURADOS
134025023	DANIELLE FREITAS S. DOS SANTOS	200	2017/2018	DEFURV
37933022	DAVID JOSE ISLER	300	2017/2018	DAUR/DOURADOS
112879027	DIRCEU LINS DE QUEIROZ	200	2017/2018	1º/DEAM
131748022	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	200	2016/2017	DAM/COXIM
109129024	ELIZANGELA CRISTINA DIAS	200	2016/2017	DP/IVINHEMA
110553022	EVANDRO LUIZ B. CORREDATO	100	2017/2018	DRP/AQUIDAUANA
43613023	FERNANDO FURTADO M. CASATI	100	2017/2018	DP/SELVIRIA
99393023	FERNANDO HENRIQUE C. FERREIRA	200	2017/2018	1ºDP/PONTA PORA
94077023	FERNANDO PERES DA SILVA	200	2016/2017	6ºDP/CAMPO GRANDE
68309023	FERNANDO SERGIO GONÇALEZ	200	2017/2018	1ºDP/DOURADOS
86072023	FLAVIA UEHARA OHIRO	200	2017/2018	POLINTER/CAPTURAS
115839024	FLAVIO DA SILVA LEITE	200	2016/2017	DP/BELA BISTA
110696023	FRANCK PEREIRA DE P. E SILVA	200	2016/2017	DP/SIDROLANDIA
97513024	FREDERICO TELLES D. DA COSTA	200	2016/2017	DELETRAN

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
96557022	GERALDO MARIM BARBOSA	100	2017/2018	3ºDP/CAMPO GRANDE
59104023	GERSON DIOGO DE M. CUBAS	200	2016/2017	DP/AMAMBAI
117801026	GILMAR FERREIRA DA SILVA	200	2017/2018	DP/GLORIA DE DOURADOS
110147022	GLAYSON BEN HUR DE P. ARAUJO	200	2017/2018	7ºDP/CAMPO GRANDE
51041023	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	100	2017/2018	DP/BATAGUASSU
424415022	HELIO CESAR DE M. JUNIOR	200	2016/2017	1ºDP/TRES LAGOAS
69276023	HOFFMAN DAVILA C. E SOUSA	100	2017/2018	DEPAC
130132023	HUDSON SILVA AFONSO	200	2016/2017	DECON
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	400	2016/2017	IIGP
1879023	JACI CHAMORRO DA R. GONÇALVES	DGA-4	2016/2017	CGCMCP
426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	200	2016/2017	1ºDP/CORUMBA
128264024	JORDÃO JOSE DA SILVA	200	2017/2018	DP/AP. DO TABOADO
131867024	JOSÉ ANDERSON A. MOREIRA	200	2016/2017	DEDEFAZ
110627022	KARINA REBULLA LAITART	300	2017/2018	ICHM
424367022	LAELIO SOARES DE A. JUNIOR	200	2016/2017	DIP
426383022	LAIS FABIANA GARCIA DE S. ZOPFF	200	2016/2017	DP/CHAPADÃO DO SUL
468482021	LARISSA DOS SANTOS PINHEIRO	DGA-4	2016/2017	CGCMCP
131804022	LAURA APARECIDA C. PEREIRA	400	2017/2018	DAUR/MIRANDA
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI	400	2016/2017	DAUR/COXIM
139950023	LUIZ EDSON P. DE CARVALHO	DAP-7	2017/2018	1ºDP/CORUMBA
424414022	MAIANY NUNES F. PORTUGAL	200	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	300	2015/2016	DAUR/TRES LAGOAS
46194022	MARCOS PAULO N. DE OLIVEIRA	400	2017/2018	PI-02
67435023	MARIA DO SOCORRO B. DE MELO	400	2015/2016	PI-02
96401024	MARIA MACARENA M. LAJO	200	2016/2017	DEDEFAZ
38143022	MARINA LEMOS CONCEIÇÃO	100	2017/2018	1º DEAM/CG
101562022	MESSIAS PIRES DOS S. FILHO	100	2017/2018	1ºDP/TRES LAGOAS
17220023	NILTON CESAR S. DOS SANTOS	200	2016/2017	GOI
118391023	PATRICIA KARAKAMA CARNEIRO	200	2017/2018	CFOC
424217022	PAULO ANDRE DOBLE	200	2016/2017	2ºDP/PONTA PORA
121356024	PEDRO LUCAS DOS S. BARBOSA	200	2017/2018	1ºDP/JARDIM
246024	RAFAEL FREIRE ROCHA	300	2016/2017	DAUR/PONTA PORÁ
72854023	RAFAEL GARCIA RIBEIRO	DGA-2	2016/2017	CPP
87422023	REGINA CELIA LIMA DIAS	300	2017/2018	ICHM
119584023	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	200	2017/2018	1º DEAM/CG
97139022	RICARDO DA FONSECA CHAUVET	300	2016/2017	DAUR/CORUMBA
25377022	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	200	2016/2017	GARRAS
127885022	ROBERTO ITSUO SONOHATA	500	2016/2017	DAUR/COXIM
125953022	ROMULO AUGUSTO DUARTE	500	2016/2017	ICHM
105960023	RUBENS MAURICIO DOS SANTOS	200	2017/2018	DEFURV
123907023	TIAGO MACEDO DOS SANTOS	100	2017/2018	4ºDP/CAMPO GRANDE
102222022	VINICIUS WEILER NEVES	200	2017/2018	DP/CORGUINHO
438281021	WALDIR GODOY FILHO	DGA-3	2017/2018	CGCMCP

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 201/2018 – de 27 de abril de 2018.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XX do Decreto nº 41.903, de 27 de dezembro de 2017 as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018 de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 016/2018, de **JONAS CHAVES NETO** Assistente de Nível Médio, matrícula 20574022, convocado através do Edital nº 15/2018/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial nº. 9.602 de 26 de fevereiro de 2018, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, a contar de **1º de maio de 2018**. (Processo nº. 31/000673/2018).

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 388/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2018

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.637, de 17 Abr 18)

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 3º Sgt QPPM RR **IVALDO DA SILVA**, Mat. 54330021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao 2º Decênio, período compreendido de 1º Jan 1999 a 27 Abr 2009, já descontados 120 (cento e vinte) dias, que corresponde a 162 (cento e sessenta e dois) dias, ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c artigo 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. Em consequência **ANULAR**, a publicação da referida concessão de Licença Especial, através do item n. 6 da Portaria "P" 370/DP-1/DP/PMMS, de 1º Jun 09, BCG N. 154, de 21 Ago 09, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/303146/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 16 ABRIL DE 2018

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 428/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MAGNO VARGAS CRISTADO**, Mat 434076022, do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Boqueirão - MS, para fins de regularização funcional.(Solução ao Ofício n. 131/P-1/11º BPM/CPA3/PMMS/18).

CAMPO GRANDE, MS, 27 ABRIL DE 2018

HELIO GAUTO RIOS– Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-3
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 429/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ANDRÉ LUIZ COLZANI**, Mat 7201021, do 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Anaurilandia - MS, para o 2º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Ivinhema – MS.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **THIAGO APARECIDO DA SILVA**, Mat 425266021, do 2º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Ivinhema - MS, para o 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR**, Mat 425351021, do 3º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Bataporã - MS, para o 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Anaurilandia – MS.

CAMPO GRANDE, MS, 27 ABRIL DE 2018

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 430/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 3.896 (três mil e oitocentos e noventa e seis) dias de tempo de serviço, requerido pelo CB QPPM **GENIVAL DA SILVA LIMA**, Mat. 84459021, 12º BPM, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT. 1240422497-4, expedida pelo INSS, datado em 20 Fev 09, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	02/01/1990 A 10/06/1992	889
Eucatur Empresa Uniao Cascavel de Transporte	03/01/1994 a 19/05/1995	502
Expresso Mato Grosso Ltda	07/11/1995 a 27/02/1996	113
Empresa de Transportes Andorinha SA	01/03/1996 a 15/12/1997	655
Maxima Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda	19/07/2000 a 22/05/2001	308
Alarmes RB Ltda – ME	01/12/2001 a 01/01/2003	397
Samuel Vieira Machado – ME	01/07/2003 a 29/02/2004	244
Elite Vigilância e segurança Patrimonial Ltda	24/09/2004 a 21/12/2004	88
Security Vigilância e Segurança Ltda	01/01/2005 a 01/12/2006	700

Solução ao Processo n. 31/302185/2009, de 08 Jul 09.

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 110/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 Jan 18, **para fins de regularização funcional.**

CAMPO GRANDE, MS, 27 ABRIL DE 2018

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 110/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 de janeiro de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de serviço ao 3º Sgt QPPM **RUBENS DA SILVA RIBEIRO**, Mat 78396021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Comercio de Carnes e Frios Rosa Ltda – ME	01/04/1996 a 24/01/1997	298 dias
---	-------------------------	----------

PASSE A CONSTAR:

Comercio de Carnes e Frios Rosa Ltda – ME	02/04/1996 a 24/01/1997	298 dias
---	-------------------------	----------

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

EDITAL n. 7/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria Nº 05/2018 – APM/PMMS, de 25 de abril de 2018, conforme o anexo deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 7/CFC/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 05/2018 – APM/PMMS, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE DA APM/PMMS, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Edital n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2018, Turma 24ª – Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – público no D.O.E 9.627, de 04 de abril de 2018.

RESOLVE:

1 – **Nomear** a Comissão Recursal composta pelo TEN CEL QOPM **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Mat. 108353021 como presidente, o CAP QOPM **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO** – Mat. 108384022 e o 2º TEN QAOPM **CARLOS HENRIQUE WEISSINGER** – Mat. 63932021 como membros, para analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos, conforme item 8.10 do Edital supracitado.

2 - **Publique-se.**

CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO **AYRES** – Cel. QOPM
Comandante da APM/PMMS
Mat. 83477021

EDITAL n. 8/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria Nº 06/2018 – APM/PMMS, de 25 de abril de 2018, conforme o anexo deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n.8/CFC/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 06/2018 – APM/PMMS, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE DA APM/PMMS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2018, Turma 24ª – Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – público no D.O.E 9.627, de 04 de abril de 2018.

RESOLVE:

1 – **Nomear** a Comissão composta pelo CAP QOPM **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO** – Mat. 108384022 como presidente, 1º SGT QPPM **MARK GONÇALVES SALVADOR** – Mat. 113846021 como relator e o CB PM **GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR** – Mat. 131136021 como membro, para realizarem a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos que tiveram os recursos deferidos com base no referido Edital.

2 – **Publique-se.**

CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO **AYRES** – Cel. QOPM
Comandante da APM/PMMS
Mat. 83477021

EDITAL n.9/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Análise de Recurso 001/CFC/18 - Curso de Formação de Cabos

(CFC/TURMA 24^a), de 27 de abril de 2018, conforme o anexo deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n.9/CFC/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO 001/CFC/18
Curso de Formação de Cabos (CFC/TURMA 24^a)

Às oito horas do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria n.º 05/APM/PMMS, de 26 de abril de 2.018, composta pelo TC QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ – mat. 108353021, como presidente; pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, e pelo 2º Tenente QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER – Mat. 63932021 como membros, para analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos, conforme item 8.9, 8.10 e 8.11 do Edital n.º 1/CFC/DRSP/PMMS/2018, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.627, de 04 de abril de 2.018.

Após o recebimento dos recursos interpostos, foram julgados o seguinte:

1. Recursos Analisados:

ORD	GRAD	MATRÍCULA	NOME	MOTIVO	RESULTADO
1	SD PM	133856021	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES	TAF	PROVIDO
2	SD PM	133284021	EDSON HERRERO RODRIGUES	TAF	PROVIDO
3	SD PM	15125021	FERNANDES MORAES DA SILVA	TAF	PROVIDO
4	SD PM	33617021	GILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	TAF	PROVIDO
5	SD PM	121190021	HIGOR GOMES RODRIGUES	TAF	PROVIDO
6	SD PM	113323021	JADER LEONE SANCHES DIAS	TAF	PROVIDO
7	SD PM	112206021	JOEL ALVES OSTEMBERG	TAF	PROVIDO
8	SD PM	49030021	JOELMIR DA SILVA CARLOS	TAF	PROVIDO
9	SD PM	126078021	JONNER DA SILVA BARROS	TAF	PROVIDO
10	SD PM	51708021	JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS NETO	TAF	PROVIDO
11	SD PM	114163021	KLEBER SOUZA PAES	TAF	PROVIDO
12	SD PM	125766021	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	TAF	PROVIDO
13	SD PM	93759021	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA	TAF	PROVIDO
14	SD PM	133702021	RONALDO JOSE DA CUNHA JUNIOR	TAF	PROVIDO
15	SD PM	86635021	THIAGO INFRAN PINTO	TAF	PROVIDO

2. Deliberações:

a. Convocar os candidatos que obtiveram seus recursos providos a cumprirem as Instruções Reguladoras anexas à esta ATA e se submeterem ao respectivo Teste de Aptidão Física;

b. Determinar à Comissão nomeada através da Portaria n.º 06/2018-APM/PMMS, de 26 de abril de 2.018, a organizar, aplicar e planilhar a Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos que obtiveram seus recursos providos lavrando-se, ao final, a respectiva ATA;

E como nada mais houve a ser tratado, deu-se por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Quartel do CEFAP em Campo Grande – MS, 27 de abril de 2018.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TC QOPM
Presidente da Comissão
Mat. 108353021

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Mat. 108384022
Membro

CARLOS HENRIQUE WEISSINGER – 2º Tenente QAOPM
Mat. 63932021
Membro

ANEXO I
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – 24ª TURMA
RECURSO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

CONVOCAÇÃO/INSTRUÇÕES REGULADORAS:

O presidente da Comissão nomeada pela Portaria n.º 05/2018 – APM/PMMS, de 26 de abril de 2018, para analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos, conforme item 8.9, 8.10 e 8.11 do Edital n.º 1/CFC/DRSP/PMMS/2018, Turma 24ª – Processo Seletivo Interno para o Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças da PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.627, de 04 de abril de 2.018, no uso de suas atribuições legais torna público a Convocação e Instruções Reguladoras para a realização do Teste de Aptidão Física em caráter recursal para a matrícula do 24º Curso de Formação de Cabos a ser realizado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
a. Local do Teste de Aptidão Física:

POLIESPORTIVO/VILA NASSER
Rua São Manoel, nº 8
Vila Santa Luzia
Campo Grande – MS

b. Data/Horário
020700Mai18

Obs: Todos os candidatos que obtiveram seus recursos providos deverão ser apresentados por seus comandantes, chefes ou diretores no Local do Teste de Aptidão

Física, no dia **02/05/2018 às 0700h**, munidos de uniforme de Educação Física.

O Exame físico será compreendido em uma única etapa e será avaliado através do Teste de Aptidão Física regulamentar da Corporação, conforme Portaria n.º 18/2015 – DEIP/PMMS, de 1º de Dezembro de 2.015.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

a. Serão adotadas as condições de Execução e a Tabela de Pontuação previstas nos Anexos I e II da Portaria n.º 018/2015 – DEIP, de 1º de dezembro de 2015

Quartel do CEFAP, em Campo Grande, MS, 27 de abril de 2018.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TC QOPM
Presidente da Comissão Recursal
Mat. 108353021

EDITAL n. 35/2018/PMMS/DRSP - CHO/QAO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.228, de 15 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 026/CEFAP/PMMS, de 26 de abril de 2018, conforme anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 35/2018/PMMS/DRSP - CHO/QAO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 026/CEFAP/PMMS, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino n.º 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

Anular a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO 2016/17 constante na Portaria n.º 070/CEFAP/PMMS, de 04 de setembro de 2017, publicada no DOE n. 9489 de 06 de setembro de 2017, em cumprimento a decisão judicial sob os autos n. 0810675-47.2017.8.12.0110 proferida pelo Juízo dos Juizados Especiais da fazenda Pública da Comarca de Campo Grande, em concordância à orientação da Procuradoria Geral do Estado do MS através do Ofício n. 108/PP/PGE de 18 de abril de 2018 e solicitação da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção PMMS contida na CI n. 88/DRSP/PMMS de 25 de abril de 2018, em virtude da revogação da tutela concedida em decorrência da sentença de improcedência supra mencionada, referente aos seguintes Policiais Militares:

Grad.	Matrícula	Nome
ST QPPM	87320021	GILSON DE LIMA (SUB JUDICE)
ST QPPM	93413021	ANILSON MORAES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)
ST QPPM	131792021	JOÃO VANDERLEY DA SILVA (SUB JUDICE)
ST QPPM	93503021	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO (SUB JUDICE)
ST QPPM	104543021	GILBERTO DIAS PEREIRA (SUB JUDICE)
ST QPPM	70847021	FRANCIONE PEREIRA DE MELO (SUB JUDICE)
ST QPPM	108274021	MAK FRANCO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)
ST QPPM	80059021	CLÁUDIO ANTÔNIO CÂNDIDO (SUB JUDICE)
ST QPPM	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO (SUB JUDICE)
ST QPPM	76881021	GENILSON DA SILVA AMARILHA (SUB JUDICE)

Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 138, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fábio Merá de Assis, matrícula n. 119.653-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Atividades Técnicas do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 4 a 19 de maio de 2018, em substituição ao Coronel QOBM Frederico Reis Pousa Salas, matrícula n. 94.100-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares, com base no artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 106, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir JOÃO VICTOR DOS SANTOS RAMOS, CPF n. 091.336.041-42, natural de Dourados-MS, nascido em 5 de março de 2018, filho de Alisson dos Santos Ramos e Juliana Simeão dos Santos, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula 061796

01 55 2018 1 00333 293 0167598 01, Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Dourados-MS, na condição de filho do SD BM Alisson dos Santos Ramos, matrícula n. 432.837-021, lotado no 16º SGBM/Ind./CBMMS em Amambai-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.618/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 105, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ANA LUÍSA GUIMARÃES CERQUEIRA, CPF n. 079.179.301-06, natural de Amambai-MS, nascida em 21 de outubro de 2013, filha de Romiran Oliveira Cerqueira e Eliane Guimarães Rodrigues, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula 061937 01 55 2013 1 00050 110 0032161 02, do 2º Ofício da Comarca de Amambai-MS, na condição de filha de Eliane Guimarães Rodrigues – 3º SGT BM, matrícula n. 92.259-021, lotada no 16º SGBM/Ind./CBMMS em Amambai-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.617/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 103, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir JOÃO MATEUS GUIMARÃES CERQUEIRA, CPF n. 078.053.721-10, natural de Amambai-MS, nascido em 27 de abril de 2016, filho de Romiran Oliveira Cerqueira e Eliane Guimarães Rodrigues, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula 157974 01 55 2016 1 00068 051 0037502 91, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Amambai-MS, na condição de filho de Eliane Guimarães Rodrigues – 3º SGT BM, matrícula n. 92.259-021, lotada no 16º SGBM/Ind./CBMMS em Amambai-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.613/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 118, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir LEONARDO DELPHINO RODRIGUES MODESTO, CPF n. 090.517.701-03, natural de Paranaíba-MS, nascido em 2 de fevereiro de 2018, filho de Silvío Modesto de Souza Júnior e Júlia Delphino Rodrigues Modesto, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 062158 01 55 2018 1 00087 196 0022610 21, do 2º Ofício da Comarca de Paranaíba-MS, na condição de filho do SD BM SILVIO MODESTO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 432.805-021, lotado no 4º SGBM/Ind./CBMMS em Paranaíba-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500896/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 111, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ROSANA ALVES MARTINS SILVA, CPF n. 022.433.611-83, natural de Aquidauana-MS, nascida em 6 de janeiro de 1984, filha de Adão Martins e Izabel Alves Martins, conforme Certidão de Casamento Matrícula 062828 01 55 2018 2 00025 094 0005862 44, do Serviço Notarial e de Registro Civil de Anastácio-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do 1º SGT BM EDILEI CLAUDIO DA SILVA, matrícula n. 89.785-021, lotado no 1º SGBM/Ind./CBMMS em Aquidauana-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500895/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 114, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir TALITA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF n. 019.188.681-58, natural de Aquidauana-MS, nascida em 17 de novembro de 1983, filha de Alcides Reis de Oliveira e

Elza de Souza de Oliveira, conforme Certidão de Casamento n. 4.272, "FI 299, Livro B", do Cartório Medeiros, da Comarca de Anastácio-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do SD BM JOCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 423.672-021, lotado no 18º SGBM/Ind./CBMMS em Sidrolândia-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500905/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 115, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir CAIO SOUZA DE OLIVEIRA, CPF n. 078.995.071-54, natural de Campo Grande-MS, nascido em 11 de junho de 2012, filho de Jocimar Carlos de Oliveira e Talita Souza de Oliveira, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 062828 01 55 2012 1 00046 239 0023617 76, do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Anastácio-MS, na condição de filho do SD BM JOCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 423.672-021, lotado no 18º SGBM/Ind./CBMMS em Sidrolândia-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500904/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 116, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir DAVI SOUZA DE OLIVEIRA, CPF n. 084.540.381-83, natural de Aquidauana-MS, nascido em 11 de maio de 2017, filho de Jocimar Carlos de Oliveira e Talita Souza de Oliveira, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 062828 01 55 2017 1 00052 220 0025384 81, do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Anastácio-MS, na condição de filho do SD BM JOCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 423.672-021, lotado no 18º SGBM/Ind./CBMMS em Sidrolândia-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500902/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 197, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
9772023	Elton de Campos Galindo	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS
6622022	Wilton Vilas Boas de Paula	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 198, 27 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
9772023	Elton de Campos Galindo	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS
6622022	Wilton Vilas Boas de Paula	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 199, 27 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
9772023	Elton de Campos Galindo	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS
6622022	Wilton Vilas Boas de Paula	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 014/18, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANDRÉA YULE CARVALHO**, matrícula 98002021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional de Regulação, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN, 30 (trinta) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, Prorrogação, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **11/04/2018 à 10/05/2018**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 123, de 25 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora **ARUANA DOS SANTOS BRASIL**, prontuário nº 467921022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 3 de abril de 2018, (Processo nº. 31/600385/2018).**

Campo Grande MS, 25 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 124, de 25 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor **ANDERSON DE SOUZA LAGOA**, prontuário nº 468182023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 6 de março de 2018, (Processo nº. 31/600306/2018).**

Campo Grande MS, 25 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 125, de 25 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor **RENAN MATIA RIBEIRO**, prontuário nº 467951022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 26 de março de 2018, (Processo nº. 31/600345/2018).**

Campo Grande MS, 25 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 196, de 27 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 304/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 134, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.536 de 21 de novembro de 2017, pág. 51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.113/2017, a contar de 20 de março de 2018.
Campo Grande, MS, 27 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 197, de 27 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 307/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 143, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.537 de 22 de novembro de 2017, pág. 30, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.682/2017, a contar de 21 de março de 2018.
Campo Grande, MS, 27 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 198, de 27 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 309/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 154, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.538 de 23 de novembro de 2017, pág. 44, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.707/2017, a contar de 22 de março de 2018.
Campo Grande, MS, 27 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 199, de 27 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as solicitações constantes nas CI's 305,306,308 e 332/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais nos processos abaixo relacionados, no período de 20/12/2017 a 16/01/2018, em virtude de licença para tratamento de saúde, recesso de fim de ano e férias da membro das comissões:

Número do Processo	Portaria de instauração	Divulgação no DOE
31/601.682/2017	"P" nº 143, de 21/11/2017	9.537, de 22/11/2017, p. 30
31/601.524/2017	"P" nº 142, de 21/11/2017	9.537, de 22/11/2017, p. 30
31/601.707/2017	"P" nº 154, de 22/11/2017	9.538, de 23/11/2017, p. 44
31/601.343/2017	"P" nº 141, de 21/11/2017	9.537, de 22/11/2017, p. 30

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.545, de 4 de dezembro de 2017, página 52.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 183, de 1º de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através da CI 201/2017/CPA/CGA/AGEPEN/MS,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 123, de 2 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.361 de 3 de março de 2017, pág. 46, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.194/2017, a contar de 1º de novembro de 2017.
Campo Grande, MS, 1º de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de aposentadoria

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
65180022	Maria Aparecida Gomes	Assistente de Serviços de Saúde	Ageprev	55/500118/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 825/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
15500022	Ataide de Albuquerque Dias	Subtenente BM	Ageprev	55/504772/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 937/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3896022	Valter de Oliveira	Auditor Fiscal da Receita Federal	Ageprev	55/500497/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 845/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28425022	Anna Giugni Loureiro Oliveira	Cartorária	Ageprev	55/501352/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 901/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Conversão de Tempo Especial em comum

Interessado: Arino Sales do Amaral

Processo: 55/503996/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 591/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: Filho maior

Interessada: Almir Jardim Vieira

Processo: 55/500866/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 849/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente

Interessada: Solange Camargo de Abreu Lima

Situação: Cônjuge/mãe

Processo: 55/505104/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 967/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 77, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Edilson Shiota, matrícula n.º 68334021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado Agência Municipal de Fatima do Sul para Agência Municipal de Rio Brilhante, a contar da data de publicação (processo n. 71/600479/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 78, 27 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **MARLENE RICARDI DE SOUZA**, prontuário n. 43206023, ocupante do cargo efetivo de Gestor Sócio Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, no período de 04/04/2018 a 30/09/2018, conforme homologada pela Junta Médica Especial, concedida pela Médica Perita a Dra. Gisele Maia Silva e Dr. José Albino Ottoni Coimbra, com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, (processo n. 71/600395/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 151 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 151 de 25 de Abril de 2018.

Matrícula Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação	Dep.
431547021 Ana Paula de Oliveira Ibanes	Agente de Serviços Hospitalares	2	12/04/2018 A 13/04/2018	Não	Filho
128340022 Carla Costa Gomes	Técnico de Enfermagem	1	04/04/2018	Não	Filho
7705021 Caroline Eickhoff	Nutricionista	1	18/04/2018	Não	Filho
84551021 Danielle Elias Camargo Gamarra Vieira	Técnico de Enfermagem	1	24/03/2018	Não	Filho
84551021 Danielle Elias Camargo Gamarra Vieira	Técnico de Enfermagem	1	27/03/2018	Sim	Filho
99764021 Dayse Lucia Lima da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	1	26/03/2018	Não	Filho
125299021 Eline Loureiro Maciel	Agente de Serviços Hospitalares	1	04/04/2018	Não	Filho
125299021 Eline Loureiro Maciel	Agente de Serviços Hospitalares	1	08/04/2018	Não	Filho
127178021 Emerson Eltern Guardacioni	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	18/04/2018	Não	Filho
101394021 Emilene Gimene Luna Vieira	Fonoaudiólogo	1	10/04/2018	Não	Filho
96215022 Gizeli Cristina Martins	Técnico de Enfermagem	1	18/04/2018	Não	Filho
24979022 Jaqueline Braga Assis Teodoro Amaral	Técnico de Enfermagem	1	16/04/2018	Não	Filho
116811021 Jerusa Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	31/03/2018	Não	Filho
125135022 Luciana de Oliveira Bronze Ferreira	Lactarista	1	07/04/2018	Não	Filho
128313022 Luciene Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14	13/04/2018 A 26/04/2018	Não	Filho
321308021 Luma Leonardo Oliveira	Nutricionista	1	16/04/2018	Não	Filho
91446021 Maria Lucia Rodrigues da Silva	Cozinheiro	15	05/04/2018 A 19/04/2018	Não	Mãe
117696021 Marianne Porto Pedra	Nutricionista	1	13/04/2018	Não	Filho
126327022 Milena de Oliveira Nunes Okumoto	Fonoaudiólogo	1	06/04/2018	Não	Filho
472417021 Mychelle da Rosa Soares	Técnico de Enfermagem	1	07/04/2018	Não	Filho
6531021 Natalia de Andrade Santos	Enfermeiro	1	16/04/2018	Não	Filho

130316021 Paola Stella Wanderley de Oliveira	Médico – 36h	1	15/04/2018	Não	Filho
113582023 Patricia Cardoso Portela Godoy	Farmacêutico-Bioquímico	3	13/04/2018 15/04/2018	Não	Filho
120547021 Rafaela de Souza	Enfermeiro	1	03/04/2018	Não	Filho
122172022 Rosa Maria Marinho de Souza	Técnico de Enfermagem	1	08/04/2018	Não	Filho
109980021 Sohailla Cristina Hammoude El Kadri	Fisioterapeuta	2	18/04/2018 19/04/2018	Não	Filho
37261021 Suelen dos Santos Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	21/03/2018 26/03/2018	Não	Filho

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 16/18 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” FUNTRAB N.16 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
90102021	Marinalva Souza da Silva	Agente de Ações de Trabalho/464/B/3	04.03.18 a 02.04.18	30 dias Prorrogação
73474021	Ana Paula Brasil Rodrigues	Agente de Ações de Trabalho/464/B/3	02.04.18 a 06.04.18	5 dias Inicial
90102021	Marinalva Souza da Silva	Agente de Ações de Trabalho/464/B/3	04.04.18 a 03.05.18	30 dias Prorrogação
73474021	Ana Paula Brasil Rodrigues	Agente de Ações de Trabalho/464/B/3	09.04.18 a 23.04.18	15 dias Prorrogação

Campo Grande, 19 de Abril de 2018.

Anivaldo João da Silva Cardozo
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 17/18 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Readaptar o servidor Rubens Alvarenga, matrícula n.º 43830022, ocupante do Cargo de Assistente de Ações de Trabalho, do Quadro Permanente do Estado, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, mantendo em readaptação temporária em atividade administrativa, no período de 18/03/2018 a 13/09/2018 por (180 dias prorrogação), com fundamento no artigo 43, Inciso I, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 19 de Abril de 2018.

Anivaldo João da Silva Cardozo
Diretor-Presidente

Portaria “P” FUNTRAB N.º 18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **MAIO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
35433022	Carlos Alberto Bruno Marietto	12/07/2015 – 11/07/2016	02/05/2018 a 25/05/2018
70049023	Jairo Pires Mafra	22/08/2016 – 21/08/2017	07/05/2018 a 05/06/2018
21579022	Maria Regina da Rosa Mathias	17/03/2017 – 16/03/2018	10/05/2018 a 08/06/2018
435626021	Saninem Nogueira Duarte	19/01/2017 – 18/01/2018	02/05/2018 a 16/05/2018

Campo Grande, 25 de abril de 2018.

Anivaldo João da Silva Cardozo
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS n.º 369, de 26 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo n.º 29/500320/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora LILIAM DE ARRUDA HAYD REGO, matrícula n.º 80705022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 187 (cento e oitenta e sete) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 18/06/1990 a 21/12/1990;

b) 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 18/03/1991 a 31/12/1991;

c) 326 (trezentos e vinte e seis) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 10/02/1992 a 31/12/1992;

d) 14 (quatorze) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/02/1993 a 14/02/1993;

e) 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/04/1993 a 31/12/1993;

f) 109 (cento e nove) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 17/02/1994 a 05/06/1994;

g) 1.914 (mil novecentos e quatorze) dias, prestados como Professor Efetivo, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 06/06/1994 a 01/09/1999;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 370, de 26 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo n.º 29/500332/2017, instaurado através da Portaria “P” UEMS n.º 350, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.416, de 25 de maio de 2017, à página 51, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 19 de abril de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria “P” UEMS n.º 350, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.416, de 25 de maio de 2017, à página 51. (Processo n.º 29/500332/2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 377, de 27 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MATHEUS GUSTAVO DA SILVA, matrícula n.º 24897021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Coordenador do Centro de Estudos em Produção Vegetal – CEPROV, na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na função gratificada sob código 60059, no período de 03 de maio de 2018 a 02 de maio de 2020.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 378, de 27 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Christoffer Yuri Barbosa Greffe Rodrigues 119383022	Técnico de Nível Superior	II 60033	30	20/04/18 a 19/05/18	Não
Elizabeth Dias Rode 33967021	Técnico de Nível Superior	III 60033	8	17/04/18 a 24/04/18	Não

Ivanilda Aparecida Rodrigues 65475021	Assistente Técnico de Nível Médio	D/IV 60034	30	23/04/18 a 22/05/18	Não
Izaura Pereira dos Santos Gonçalves 64704021	Assistente Técnico de Nível Médio	D/IV 60034	21	23/04/18 a 13/05/18	Sim
Jorge André Mianutti 56046021	Técnico de Serviços Operacionais	B/C 90247	20	18/04/18 a 07/05/18	Não
Kleber Cristiano dos Reis Leal Fernandes 125754024	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III 60034	24	18/04/18 a 11/05/18	Não
Leticia Pereira de Andrade Maia 133218021	Técnico de Nível Superior	IV 60033	7	16/04/18 a 22/04/18	Não
Lucilia Teodora Villela de Leitgeb Lourenço 20419021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	14	17/04/18 a 30/04/18	Não
Silvana Aparecida Lucato Moretti 75331024	Professor de Ensino Superior	IV 60082	90	23/04/18 a 21/07/18	Sim
Silvio Freitas da Silva 51149022	Professor de Ensino Superior	III 60082	15	17/04/18 a 01/05/18	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 379, de 27 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente contratada, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Elizabeth Dias Rode 33967026	Docente Contratado 20H	III 800233	8	17/04/18 a 24/04/18	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 380, de 27 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Maria da Silva Peixoto 59289021	Técnico de Nível Superior	III 60033	30	17/04/18 a 16/05/18	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 381, de 27 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada, na função de docente, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Processo	Dias	Período	Prorr.
Hagrayzs Rosa Garcia Bezerra 101786023	Docente – Convocado 60055	III 29/550197/2018	120	06/04/18 a 03/08/18	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500320/2018
Servidor: LILIAM DE ARRUDA HAYD REGO
Matrícula: 80705022

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 01 (um) dia, correspondente a:
a) 01 (um) dia, prestado como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondente ao dia de 06/06/1994;

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 154/PJU/2018.

Dourados-MS, 26 de abril de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	1.	De:	Para:	Processo n.
59545021	Monique de Paula Mайдana	Monique de Paula Mайдana Duarte		29/500341/2018

Dourados-MS, 27 de abril de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 017/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para acompanhamento de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Conces- são
133076021 PRISCILA ANDERSON TORALES	TEC.RECURSOS HUMANOS	16/04/2018 A 20/04/2018	5 Inicial	SIPEM

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

PORTARIA “P” JUCEMS/GP Nº 018/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Conces- são
29173021 KATIUSCIA S. A. DE ÁVILA GALVÃO	ASSISTENTE DE ATIV. MERCANTIS	12/04/2018 A 10/06/2018	60 Inicial	SIPEM

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” Nº 011/2018 CSDP, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES**, matrícula nº 122769-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Dourados, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na **4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de abril de 2018 - Ata nº 1.536 (Processo nº 33/005.005/2018).

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA “D” Nº 012/2018 CSDP, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **DANILO AUGUSTO FORMÁGIO**, matrícula nº 5507600-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno

do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de abril de 2018 - Ata nº 1.536 (Processo nº 33/005.006/2018).

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 013/2018 CSDP, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **DANIEL PROVENZANO PEREIRA**, matrícula nº 5507774-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 15ª **Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de abril de 2018 - Ata nº 1.536 (Processo nº 33/005.007/2018).

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" DPGE n. 211/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 15/5/2018
ANTONIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	2º Juizado Especial de Campo Grande	10 a 31/5/2018
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Sidrolândia	17 a 31/5/2018
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	17 a 31/5/2018
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
HELKIS CLARK GHIZZI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
HELKIS CLARK GHIZZI	6º Juizado Especial de Campo Grande	12 a 16/5/2018
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	2º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 9/5/2018
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	4º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 25/5/2018
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	4º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 18 e 28 a 30/5/2018
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 13/5/2018
LAURO MOREIRA SCHÖLER	6º Juizado Especial de Campo Grande	17 a 31/5/2018
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018

NILTON MARCELO DE CAMARGO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 11/5/2018
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15/5/2018
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 4/5/2018
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	4º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/5/2018
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	3º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 31/5/2018
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
RONALD CALIXTO NUNES	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 16/5/2018
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2018
VITOR PLENAMENTE RAMOS	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/5/2018

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	1º a 16/5/2018
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Corumbá	17 a 31/5/2018
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	17 a 31/5/2018
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Corumbá	1º a 16/5/2018
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/5/2018

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Sonora	1º a 31/5/2018
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 15/5/2018
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 31/5/2018 (exceto dias 7, 14, 21 e 28)
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	1º a 31/5/2018
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/5/2018
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Rio Negro	2 a 31/5/2018
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/5/2018
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 31/5/2018
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	16 a 31/5/2018

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporá, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2018
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 16/5/2018
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	17 a 31/5/2018
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Rio Brillante	2 a 31/5/2018
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/5/2018
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 31/5/2018
INÉS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2018

JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 31/5/2018
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 31/5/2018
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 13/5/2018
MARIA INÉZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2018
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2018
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	2 a 31/5/2018
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2018
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	14 a 31/5/2018
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2018
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 15/5/2018
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	16 a 31/5/2018
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaporã	1º a 31/5/2018

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 31/5/2018
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 31/5/2018
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Bonito	1º a 31/5/2018
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 31/5/2018
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/5/2018

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 14/5/2018
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	17, 22, 24 e 29/5/2018
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Batayporã	1º a 31/5/2018
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	2 a 31/5/2018
MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA	Juizado Especial de Angélica	1º a 16/5/2018
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/5/2018
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 31/5/2018
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	15 a 31/5/2018

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/5/2018
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/5/2018
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 31/5/2018
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Inocência	1º a 31/5/2018

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 15/5/2018
JULIANE DE ASSIS E SILVA E HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 16/5/2018
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	5 a 31/5/2018
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Ponta Porã	17 a 31/5/2018
NILDO INÁCIO	Juizado Especial de Sete Quedas	12 a 31/5/2018
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/5/2018

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Eldorado	1º a 31/5/2018 (exceto dias 11 e 25)
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Itaquiraí	2 a 31/5/2018
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 31/5/2018
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	Juizado Especial de Iguatemi	2 a 31/5/2018
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/5/2018
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/5/2018

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/5/2018
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/5/2018
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Água Clara	1º a 31/5/2018
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/5/2018
EDUARDO CAVICHOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/5/2018
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 31/5/2018
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/5/2018
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/5/2018
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 31/5/2018
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/5/2018
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/5/2018

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Terenos	1º a 31/5/2018
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/5/2018
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Miranda	1º a 22/5/2018
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	23 a 31/5/2018
MAYARA ROSSALES MACHADO	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 25/5/2018

RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/5/2018
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 31/5/2018 (exceto dia 25)

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Costa Rica	2 a 31/5/2018
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/5/2018
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 31/5/2018

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2018
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2018
NEYLA FERREIRA MENDES	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2018
OZIEL MIRANDA	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2018
PAULA FERRAZ DE MELLO	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2018
VERA REGINA PRADO MARTINS	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2018

Campo Grande, 27 de Abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 212/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	8ª DPFAMS de Campo Grande	2 a 31/5/2018
ANTONIO CESAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	3ª DPH de Campo Grande	2 a 16/5/2018
ANTONIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAMS de Campo Grande	11ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 31/5/2018
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2018
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	17 a 31/5/2018
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPAP de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	10 a 28/5/2018
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 12ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 15/5/2018
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	16 a 31/5/2018
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	2 a 31/5/2018
ESVERALDO TORRES CANO 74ª DPE de Campo Grande	75ª DPE de Campo Grande	2 a 16/5/2018
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	6ª DPAP de Campo Grande	2 a 31/5/2018
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2018
FÁBIO ODACIR MARINHO REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	62ª DPE de Campo Grande	2 a 16/5/2018

FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPSP de Campo Grande	4ª DPSP de Campo Grande	14 a 28/5/2018
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	16 a 31/5/2018
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2018
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSP de Campo Grande	3ª DPSP de Campo Grande	1º a 13/5/2018
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	30 e 31/5/2018
HOMERO LUPO MEDEIROS 8ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2018
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	1º a 31/5/2018
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2018
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 7ª DPFAMS de Campo Grande	12ª DPFAMS de Campo Grande	16 a 30/5/2018
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	1º a 20 e 26 a 31/5/2018
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 29/5/2018
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	2 a 16/5/2018
LUCIENNE BORIN LIMA 63ª DPE de Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	2 a 31/5/2018
LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO 3ª DPFAMS de Campo Grande	1ª DPFAMS de Campo Grande	2 a 31/5/2018
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAMS de Campo Grande	15ª DPFAMS de Campo Grande	1º/5/2018
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFAMS de Campo Grande	2ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 31/5/2018
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	1º a 31/05/2018
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	1º a 9/5/2018
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	4ª DPAP de Campo Grande	2 a 4/5/2018
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	8ª DPAP de Campo Grande	21 a 25/5/2018
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	1º a 24/5/2018
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	1º a 31/5/2018
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º a 25/5/2018
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 15/5/2018
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	1º DPH de Campo Grande	16 a 30/5/2018
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPAP de Campo Grande	5ª DPAP de Campo Grande	2 a 31/5/2018
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAMS de Campo Grande	14ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 31/5/2018
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	1º a 4 e 10 a 24/05/2018
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	25 a 31/5/2018

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
--------------------------	-------------------------	---------

CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	2 a 31/5/2018
--	---------------------------	---------------

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 7/5/2018
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 31/5/2018
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 31/5/2018

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 3ª DP Cível de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	14 a 28/5/2018
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 31/5/2018
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 31/5/2018
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	1º a 31/5/2018
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP da Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1º a 31/5/2018
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Júri de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 13 e 29 a 31/5/2018
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	DPIJ de Dourados	14 a 28/5/2018
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 6ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	1º a 31/5/2018
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa Consumidor de Dourados	1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 31/5/2018
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP Cível de Dourados	8ª DP Cível de Dourados	1º a 31/5/2018
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	DPIJ de Dourados	1º a 13 e 29 a 31/5/2018
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	14 a 28/5/2018
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	4ª DP Cível de Dourados	1º a 31/5/2018

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 31/5/2018

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP DE Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	1º a 11/5/2018
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP DE Ivinhema	DP de Angélica	17, 22, 24 e 29/5/2018
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	2 a 31/5/2018

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 31/5/2018

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 31/5/2018

LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Criminal de Ponta Porã	2 a 15/5/2018
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	5 a 31/5/2018

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 2ª DP Criminal de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	16 a 31/5/2018
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 15/5/2018
ELIAS AUGUSTO DE LIMA E FILHO 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	1º a 31/5/2018
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Cível de Três Lagoas	2 a 16/5/2018

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/5/2018

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2018
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 16/5/2018
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2018
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	13ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 31/5/2018
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2018
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	19 a 31/5/2018
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2018
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2018
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 18/5/2018
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2018
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	2ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 18/5/2018
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2018
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2018
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	1º/5/2018

Art. 2º DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 31/5/2018	21	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE DP Pedro Gomes	DP de Rio Verde de Mato Grosso	2ª 31/5/2018	6	4

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª e 2ª DP de Amambai	1º a 4/5/2018	2	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES DP de Terenos	DP de Dois Irmãos do Buriti	28 a 31/5/2018	2	-

Art. 3º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 213/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Sidrolândia	2ª 16/5/2018	-	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	2ª DP de Maracaju	16ª 30/5/2018	-	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
MARCOS BRAGA DA FONSECA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	16ª 30/5/2018	-	-
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	DP de Sete Quedas	2ª 11/5/2018	-	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1ª DP de Miranda	1º a 22/5/2018	-	-

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 198/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR DAYANE DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5507138-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2018.

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 199/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DAYANE DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2018.

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 200/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR GABRIELLE DE OLIVEIRA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 2 de maio de 2018.

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 201/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LETICIA GALIANO CORRÊA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 2 de maio de 2018.

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 202/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a servidora REBECA SANTOS DA SILVA, na forma constante da Portaria “S” DPGE n. 104/2018, de 5 de março de 2018, publicada no D.O.E n. 9.608, de 6 de março de 2018, página 83, no período de 7 a 17 de abril de 2018. (Protocolo 33/053588/2018).

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2018

AO CONTRATO N. 010/DPGE/2016

Processo n. 33/007.067/2016

Dispensa de Licitação n. 007/2016

Assunto: Locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Joaquim Saraiva de Freitas, n. 284, Centro, na cidade e Município de Ivinhema, MS.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 010/DPGE/2016, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2018 e término em 01/05/2019.

Fundamentação Legal: Art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

Previsão Contratual: Item 4.2, *in fine*, da Cláusula Contratual Quarta.

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001
Fonte de Recurso 0240 Natureza de Despesa 33903615 e Empenho 2018NE000347.

Ordenador de Despesa: Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública.

Vinculação e Ratificação: O TA n. 002/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 010/DPGE/2016, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, especialmente, o valor mensal do aluguel de R\$2.831,28 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), que permanecerá o mesmo no decorrer de todo o novo período de vigência contratual.

Data da Assinatura: 26 de abril de 2018.

Assinam: Luciano Montali, Valter Petrelli Branco e Ivete Marcon Branco.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO Processo Administrativo Nº 093/2018 Modalidade Tomada de Preços Nº 005/2018

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.184.066/0001-77, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto nº 74/2018, publicado em 26 de março de 2018, torna público para conhecimento que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **Contratação de empresa especializada para execução de reforma da ponte de madeira do São José do Cangalha, localizada na estrada vicinal: fazenda Thomé Arantes à rodovia MS 320**, nas condições especificadas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro.

Local e Data da Realização do Sessão Pública: O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços serão no dia: 22/05/2018, às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Prefeitura Municipal de Água Clara - MS.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67-3239-1791), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara – MS, 02 de maio de 2018.

Sérgio Alves dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Termo de Homologação Pregão Presencial Nº 13/2018

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra. **Objeto:** Aquisição de produtos perecíveis de origem animal e frios, para atender as extensões da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

B.A.MARQUES & CIA LTDA ME

CNPJ: 15.310.799/0001-90

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais).

JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME

CNPJ: 24.396.567/0001-97

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 30.941,30 (trinta mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

LEMES E LEMES LTDA ME

CNPJ: 07.505.073/0001-84

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 19.777,50 (dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 26 de Abril de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

OBJETO: Aquisição de Itens de Padaria para atender as Escolas e Creches de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA e HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **16 (dezesseis) de maio de 2018, às 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 27 de Abril de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018

OBJETO: A aquisição de Itens de Padaria para atender as Escolas Municipais Luciano da Costa Lima Pólo e Creche São João Calábria do Distrito de Vila Quebracho, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA e HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **16 (dezesseis) de maio de 2018, às 14:00h -MS (quatorze horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no

horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 27 de Abril de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João/MS – Contratante.

FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público de provas e títulos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS.

Vigência: 20 de outubro de 2018.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0301-2006 - 3.3.90.39.00.

Data: Antônio João/MS, 26 de abril de 2018.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Marceleide Hartemam Pereira Marques,

Prefeita Municipal; (original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2018/CPL.

PROCESSO N.º 064/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2087

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, e a FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público de provas e títulos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS.

Dotação: 03.001.04.122.0301-2006 - 3.3.90.39.00

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 20 de outubro de 2018.

Data de assinatura: 27 de abril de 2018.

Assinam: Marceleide Hartemam Pereira Marques – Prefeitura Municipal, Herbert Assunção de Freitas – empresa FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 042/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar, **para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 17 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 26 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.013/2018-43

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA - EPP** para o lote 01 e a empresa **VITTAFLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP** para o lote 02, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 26.04.2018, conforme parecer. Campo Grande/MS, 27 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.020/2018-01

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 26.04.2018, conforme parecer. Campo Grande/MS, 27 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela sendo o lote atendido adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.04.2018, conforme parecer.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA E IMUNO-HORMÔNIO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.**

PREGÃO ELETRÔNICO: **039/2018**
PROCESSO Nº: **20.206/2018-68**

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNT (R\$)
	01		R\$ 1,05
	02		R\$ 4,00
	03		R\$ 5,40
	04		R\$ 0,71
	05		R\$ 0,85
	06		R\$ 0,85
	07		R\$ 1,30
	08		R\$ 3,70
	09		R\$ 2,05
	10		R\$ 4,80
	11		R\$ 0,70
	12		R\$ 0,90
	13		R\$ 2,10
	14		R\$ 0,80
	15		R\$ 1,20
	16		R\$ 2,00
	17		R\$ 6,30
	18		R\$ 0,85
	19		R\$ 0,60
	20		R\$ 2,10
	21		R\$ 2,40
	22		R\$ 3,00
	23		R\$ 0,75
	24		R\$ 0,65
	25		R\$ 0,75
01	26	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 0,75
	27		R\$ 0,90
	28		R\$ 1,18
	29		R\$ 0,80
	30		R\$ 1,75
	31		R\$ 7,25
	32		R\$ 7,05
	33		R\$ 7,05
	34		R\$ 4,30
	35		R\$ 4,65
	36		R\$ 8,20
	37		R\$ 4,60
	38		R\$ 4,35
	39		R\$ 18,50
	40		R\$ 18,00
	41		R\$ 9,50
	42		R\$ 9,20
	43		R\$ 11,00
	44		R\$ 9,60
	45		R\$ 14,00
	46		R\$ 10,00
	47		R\$ 12,00
	48		R\$ 14,00
	49		R\$ 11,60
	50		R\$ 15,40
	51		R\$ 9,80
	52		R\$ 11,80

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.890/2017-61

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender o objeto licitado, a empresa **HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILAR LTDA - ME**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 26.04.2018, conforme parecer. Campo Grande - MS, 27 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.309/2017-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe. Campo Grande-MS, 26 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.748/2018-18

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme Decreto Municipal nº 12.480 de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE"**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**

AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 15 de maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 15 de maio de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 15 de maio de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A Integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N. 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.230/2017-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo **"MENOR PREÇO"**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBURUSSU, LAGOA, PROSA E SEGREDO EM CAMPO GRANDE-MS**, torna público aos participantes e demais interessados, que os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **M.R. CONSTRUTORA LTDA-ME, DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, AGE COMERCIAL LTDA – EPP e LOMBARDI COURA ENGENHARIA LTDA – EPP**, face do certame licitatório em epígrafe, foram **indeferidos**. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal. Campo Grande – MS, 27 de abril de 2018.

Ralphe da Cunha Nogueira
Diretor-Geral de Compras e Licitação

Leonardo Barbirato Júnior
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.853/2018-96

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE SOM VOLANTE, NA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS (SHOWS), EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N. 853266/2017, PROJETO "ARTE NO MEU BARRIO - PALCO ITINERANTE"**.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 15 de maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 15 de maio de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 15 de maio de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A Integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.100/2018-70

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL OU ALTERADA EM GLEBA DE TERRAS, COM ÁREA APROXIMADA DE 18,0 ha SITUADA NO JARDIM NOROESTE EM CAMPO GRANDE-MS**. As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e os anexos contendo as especificações e bases da licitação pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente no setor de Cadastro da Diretoria- Geral de Compras e Licitação/DICOM, por meio de mídia externa ou pelo email: cadastro.dicom@seges.campogrande.ms.gov.br. A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14:00h, do dia 18 de maio de 2018**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo. Campo Grande, MS, 27 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMADUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS E DEMAIS PRÁTICAS MECÂNICAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLOS, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NA APA GUARIROBA INSCRITAS NO PROGRAMA MANANCIAL VIVO.

TOMADA DE PREÇOS: 004/2018

PROCESSO: 99.843/2017-02

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 5.1.4.2 do edital, passando a constar a seguinte redação: 5.1.4.2. Qualificação Técnico-Operacional: Comprovação pela empresa licitante de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s), em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, conforme quadro resumo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN
1	CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS EM NÍVEL	M

2) Excluir os subitens 5.1.4.3, 5.1.4.3.1 e 5.1.4.3.2 na íntegra.

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 21/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, sito na Avenida Afonso Pena nº 3.297, Paço Municipal, Térreo em Campo Grande-MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”. Campo Grande/MS, 27 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.080/2017-58

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe do tipo **“Menor Preço”**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE READEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DA SEDE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AGETEC**. As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e os anexos contendo as especificações e bases da licitação pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/>.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14:00h, do dia 21 de maio de 2018**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo. Campo Grande, MS, 27 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 015/2018- informa que o Processo Administrativo nº 905/2018, modalidade **TOMADA DE PREÇO** nº 003/2018 - **foi anulado** com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, amparado pelos Princípios da Autotutela e Legalidade; visando sanar o vício acerca da modalidade licitatória adotada. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Seis, nº 706, Centro – Chapadão do Sul. Chapadão do Sul, 27 de abril de 2018.

CINTIA DE SOUZA N. ANDRADE SANTOS

Presidente CPL
Portaria 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 130/2017 - Processo nº 216.244/2017

Órgão: Fundação de Esporte de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo, distribuição gratuita e permanente (bola de futebol, rede de futebol, colete esportivo, caneleira, halter e outros materiais) para tender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, no período de 12 meses, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 7.139,00, item 02 no valor total de R\$ 1.940,00, item 04 no valor total de R\$ 1.407,00, item 05 no valor total de R\$ 1.467,00, item 06 no valor total de R\$ 1.335,00, item 07 no valor total de R\$ 898,00, item 16 no valor total de R\$ 125,00, item 24 no valor total de R\$ 1.322,50, item 37 no valor total de R\$ 799,00, item 38 no valor total de R\$ 5.841,00, item 39 no valor total de R\$ 3.876,00, item 40 no valor total de R\$ 1.407,00, item 41 no valor total de R\$ 1.467,00, item 42 no valor total de R\$ 1.483,50, 2) D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.506.123/0001-76, menor preço para os itens: item 03 no valor total de R\$ 468,00, item 08 no valor total de R\$ 99,00, item 11 no valor total de R\$ 240,00, item 12 no valor total de R\$ 105,00, item 13 no valor total de R\$ 3.175,00, item 20 no valor total de R\$ 800,00, item 21 no valor total de R\$ 400,00, item 22 no valor total de R\$ 750,00, item 23 no valor total de R\$ 650,00, item 31 no valor total de R\$ 1.075,00, item 32 no valor total de R\$ 264,00, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 5.100,00, item 10 no valor total de R\$ 3.940,00, item 15 no valor total de R\$ 380,00, item 18 no valor total de R\$ 124,00, item 19 no valor total de R\$ 88,00, item 25 no valor total de R\$ 698,00, item 26 no valor total de R\$ 1.022,00, item 27 no valor total de R\$ 80,80, item 28 no valor total de R\$ 158,00, item 29 no valor total de R\$ 118,00, item 30 no valor total de R\$ 164,00, item 33 no valor total de R\$ 3.625,00, item 35 no valor total de R\$ 177,00, item 43 no valor total de R\$ 4.080,00, item 44 no valor total de R\$ 3.940,00, item 45 no valor total de R\$ 125,00, item 47 no valor total de R\$ 990,00, item 48 no valor total de R\$ 186,00, item 49 no valor total de R\$ 375,00, item 50 no valor total de R\$ 2.850,00, 4) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 17 no valor total de R\$ 2.550,00, item 34 no valor total de R\$ 3.681,50, item 36 no valor total de R\$ 540,00.

Itens Fracassados: Item 14 e Item 46.

Corumbá / MS 27 de Abril de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 003/2018

A Presidente do Grupo Executivo de licitação de Obras – GELIC, comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência nº 003/2018, Processo nº 9.004/2018, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de revitalização e desenvolvimento urbano – infraestrutura urbana implantação de binário viário – Rua Cabral e Rua Colombo no município de Corumbá-MS, está suspensa em virtude de revisão técnica no Projeto Básico. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Corumbá-MS, 27 de Abril de 2018. Osana de Lucca – Presidente do GELIC

Extrato do Primeiro Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Sistema de Produção Eletrônica para Automação do Diário Oficial de Corumbá nº 003/2016 – Processo nº 22.054/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Autopage Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 09/05/2018, com manutenção do valor atualmente atualizado, qual seja R\$ 2.150,00

(dois mil cento e cinquenta reais) mensais, em virtude das justificativas constantes às fls. 287 do Processo nº 22.054/2015 – Pregão Presencial nº 007/2016. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 27/04/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Autopage Informática Ltda.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 9.645 de 27/04/2018, Pág. 65 e Diário Oficial de Corumbá Edição nº 1.418 de 27/04/2018 pag. 02 e Correio do Estado de 27/04/2018 pag. 1.

Retifica-se por incorreção referente ao aviso de prorrogação de Licitação do Processo nº. 4.902/2018 - Pregão Presencial nº 32/2018.

Onde se lê: (...) recebimento e abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 11 de abril de 2018 (...)

Leia-se: (...) recebimento e abertura das propostas: às 09:30 horas do dia 16 de maio de 2018 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 06/2018

Processo nº 804/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos de saúde para tratamento término (incineração) dos resíduos da Classe I “A” Infectantes, “B” Químicos, “E” Perfuro Cortantes

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da CPL, designada através da Portaria nº 13.735/2018, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **17 de maio de 2018 às 8h – horário local, tendo o edital sofrido algumas alterações.**

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”. **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizeram a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Fica desde já os interessados notificados.

Costa Rica, 27 de abril de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza e desentupimento de banheiro e/ou vaso sanitário e caixa de esgoto, limpeza de caixas d’ água e dedetização e desratização, nas diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. PROCESSO: n.º 019/2018/DL/PM. RESULTADO: O certame teve como vencedor e adjudicatário a proponente: **C. CARDOSO BARBOSA – ME.** A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 12 de abril de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de desentupimento e limpeza (a ser executada em ralo de banheiro, vaso sanitário, pia, fossa séptica, caixa de gordura e caixa de passagem), objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade. PROCESSO: n.º 068/2018/DL/PM. RESULTADO: O certame teve como vencedor e adjudicatário a proponente: **C. CARDOSO BARBOSA – ME.** A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 17 de abril de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 052/2017

Processo nº 014/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria/ Consultoria para fiscalização, execução e elaboração de projeto civil e infraestrutura do Município de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)

VIÊNCIA ADITADA: 06/04/18 a 05/04/19

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fabio Marques Ribeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2018

Processo nº 0019/2018

Tomada de Preços nº 0001/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência na gestão dos serviços e no recebimento de receitas tributárias municipais para atender o sistema fiscal do Município.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.39.00-100000

Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Vigência: 06/04/2018 a 05/04/2019

Data da Assinatura: 06/04/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Airtton Falchembak, pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 065/2017

Processo nº 018/2017 – Pregão Presencial nº 013/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de cessão de uso de softwares de Gestão de Licitações e Compras, Gestão de Frota e Gestão Escolar, com suporte técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades desta Administração.

VALOR ADITADO: R\$ 13.755,00 (treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA ADITADA: 10/04/18 a 09/07/18

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fabiano Isaias Boaventura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2018

Processo nº 0027/2018

Pregão Presencial nº 0015/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR - EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/004555/16 e contrapartida do Município de Eldorado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-4.4.90.52.00-125000

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Vigência: 18/04/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 18/04/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Daniel Moreira de Alcantara, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2018

Processo nº 0029/2018

Pregão Presencial nº 0017/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa S.M.F PERDOMO - ME

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, de primeira qualidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 7.980,25 (sete mil e novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 23/04/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Simone Michel Ferreira Perdomo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2018

Processo nº 0029/2018

Pregão Presencial nº 0017/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, de primeira qualidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 1.092,50 (um mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 23/04/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2018

Processo nº 0029/2018

Pregão Presencial nº 0017/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, de primeira qualidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 76.733,50 (setenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 23/04/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2018

Processo nº 0028/2018

Pregão Presencial nº 0016/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e utilidades domésticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 103.437,80 (cento e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 23/04/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2018

Processo nº 0028/2018

Pregão Presencial nº 0016/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e utilidades domésticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 29.587,00 (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais)

Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 23/04/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Danilo Wagner Teixeira dos Santos, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2018

Processo nº 0028/2018

Pregão Presencial nº 0016/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EVANDRO MARINI - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e utilidades domésticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 70.827,40 (setenta mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 23/04/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2018

Processo nº 0027/2018

Pregão Presencial nº 0015/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOPITALARES - EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/004555/16 e contrapartida do Município de Eldorado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-125000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-4.4.90.52.00-125000

Valor: R\$ 6.436,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais)

Vigência: 18/04/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 18/04/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Francisco Ricardo de Oliveira, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 25/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 846755/2017/SEAD/CAIXA, celebrado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a Prefeitura de Itaquiraí/MS, com demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência.

VENCEDOR DO CERTAME:

MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

ITEM: 01.

VALOR: **R\$ 190.000,00** (Cento e noventa mil reais).

Itaquiraí/MS, 27 de abril de 2018.

Ricardo Fávoro Neto - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2018 -

PROCESSO - DMINISTRATIVO Nº 91/2018 - REPUBLICAÇÃO: Foi constatado que a data marcada inicialmente será feriado municipal, em alusão ao aniversário da cidade de Jardim/MS, motivo pelo qual, o julgamento da licitação será prorrogado para o próximo dia útil, 15/05/2018, mantendo-se inalterados os demais termos.OBJETO: Registro de preços para serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 15 de Maio de 2018 às 08h00min- LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 26 de Abril de 2018.- Sandra Valeria Mazucato Grubert. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº111/2016.

Processo Administrativo – Autos nº 780/2016. Tomada de Preços nº 003/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: KM ENGENHARIA ELIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 111/2016, alteradas pelos aditivos 001/2016,003/2017 e 004/2017. FUND. LEGAL art.57, § 1º, II c/c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju – MS, 21 de março de 2018.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Kleber Marcelo Patrizi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS, GERÊNCIA DE SAÚDE E GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 14/05/2018, às 8h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 015/2018, processo nº 017/2018. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica da área de saúde para a realização de cirurgias eletivas vasculares, ginecológicas, urológicas e de cirurgia geral, conforme termo de referência e descritivo, sendo que as atividades profissionais serão desempenhadas no Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, por um período de até 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 27/04/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/05/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 26 de abril de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira

**PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 073/2018; processo nº 60438/2018 – FLY nº 0333.0001798/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **10/05/2018 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – Nº 0356, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018, pág. 24/25; diário oficial do estado nº 9.642, 24 de Abril de 2018, pág. 56; e Diário Oficial da União – Seção 3, folha 231, nº 79, Quarta-Feira, 25 de Abril de 2018.

Tendo em vista a Impugnação do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 16/05/2018 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pma.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 27 de Abril de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, JULIO CESAR CASTRO MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:57914/2017
b) Licitação Nr.:40/2017
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
d) Data Homologação: 20/02/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em diversas ruas do bairro campo Verde, no município de Nova Andradina- MS, Convênio 828409/2016.

CONTRATADO:

DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 339.656,96 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)

DATA: 20/02/18

JULIO CESAR CASTRO MARQUES - Sec Mun de Infraestrutura

TERMO DE AJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a), Presidente da Comissão, GILBERTO BARBIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:57914/2017

b) Licitação Nr.:40/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 20/02/18

e) Data da Adjudicação: 20/02/2018

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em diversas ruas do Bairro Campo Verde, no município de Nova Andradina- MS, Convênio 828409/2016.

CONTRATADO: DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 339.656,96 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)

DATA: 20/02/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Na edição nº 9.645, página 67 de 27 de Abril de 2018, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Publicação do Aviso de Licitação.

Onde se lê: PROCESSO Nº 045/2018 – Pregão n.º 024/2018

Leia-se: REGISTRO DE PREÇO - Processo n.º 073/2018 – Pregão n.º 041/2018

Porto Murtinho/MS, 27/04/2018.

João Carlos Mareco

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado**

de Mato Grosso do Sul nº 9.637, página 42, de 17 de Abril de 2018, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: Processo nº. 019/2018

Leia-se: Processo nº. 018/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Concorrência nº 001/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação nº 023/2017, na modalidade Concorrência, sob o nº 001/2017, que versa sobre a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, apresentou o resultado, pela modalidade **"Técnica e Preço"**. **Vencedora: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ 10.925.508/0001-54, estabelecida na Rua Justino Amaro de Mattos, 1020, Jardim Paulista, Dourados/MS, conforme proposta anexa ao processo. De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, **Adjudico e Homologo** o resultado do julgamento da Concorrência nº 001/2017 proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Dourados/MS, 27 de abril de 2018

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

PANTANAL AGRÍCOLA LTDA (Filial 03), torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Instalação e Operação **LIO 61/402682/2015**, de FRANCIOSI E ASSMAN LTDA, para PANTANAL AGRÍCOLA LTDA, localizada na Av. João Leite Schmidt 796 Quadra 09 Lote 34 bairro Centro, Município de Sonora-MS, válida até 12/06/2019.

PANTANAL AGRÍCOLA LTDA (Matriz), torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Instalação e Operação **LIO 61/402121/2015**, de FRANCIOSI E ASSMAN LTDA, para PANTANAL AGRÍCOLA LTDA, localizada na Rua Marechal Floriano 1.120 bairro Vila São Gabriel, Município de São Gabriel do Oeste MS, válida até 18/05/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 010/2018/Previd
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº. 002/2018**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, torna público com base na Lei nº. 10.520/02, Decreto Mun. nº 3.447/2005, LC nº 123/06 e LC Mun. nº 331/17, que promoverá licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo como critério o "Menor preço" – Apurado pelo Maior Percentual de Desconto, **destinada, exclusivamente, à participação de ME's, EPP's e MEI,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do Previd, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Documentação ocorrerão em reunião pública, pela pregoeira e equipe de apoio do PREVID, às **08:00h do dia 14/05/2018**, na sala de reunião da sede do PREVID, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº. 3.215-D, Centro, na cidade de Dourados/MS. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço supracitado, através de cópia que será disponibilizada em arquivo gravável

CD-ROM (fornecido pelo interessado) ou mediante solicitação pelo correio eletrônico: compras@previd.ms.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas nos aludidos endereços e pelo telefone (067) 3033-9638.

Dourados/MS, 27 de abril de 2018.

ANA CAROLINA GONINO BARRETO

PREGOEIRA

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos médicos jurisdicionados no CRM/MS que será realizada ELEIÇÃO para o preenchimento dos cargos de Conselheiros (titulares e suplentes), segundo as previsões da Resolução CFM 2.161/2017 (encontrável em www.portalmedico.org.br).

A eleição ocorrerá no dia 07 de agosto de 2018, das 08h00 às 20h00.

O processo eleitoral será misto: presencial na Capital e por correspondência.

O voto é obrigatório para o médico que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito primária e secundariamente no CRM/MS, sob pena de aplicação de multa.

O prazo para registro de chapas de candidatos aos cargos de Conselheiros inicia-se às 07h30 do dia 04.06.18 e termina às 17h00 do dia 18.06.18.

São elegíveis os médicos que atenderem as exigências contidas na Resolução CFM 2.161/2017, ali também estando previstas as causas de inelegibilidade.

Para conhecimentos de todos, faz-se a publicação deste Edital.

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Dr. Celso Rafael Gonçalves Codorniz

Presidente

Hidronave South American Logistics S.A				
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro				
Em milhares de reais				
	2017	2016		
Ativo			Passivo e patrimônio líquido	
Circulante			Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	253	69	Fornecedores e outras contas a pagar	2.666
Contas a receber	6.076	5.288	Empréstimos	228
Tributos a recuperar	196	407	Obrigações trabalhistas	81
Outros créditos	82	38	Obrigações fiscais e sociais	986
Despesas antecipadas	12	94	Outros passivos	95
	<u>6.619</u>	<u>5.896</u>		<u>4.056</u>
			Não circulante	
			Contingências Judiciais	10
			Empréstimos	607
			Outras obrigações	96
				<u>713</u>
Imobilizado	<u>1.199</u>	<u>1.265</u>	Patrimônio líquido	
	<u>1.199</u>	<u>1.265</u>	Capital social	1.117
			Reserva de lucros	1.932
				<u>3.049</u>
Total do ativo	7.818	7.161	Total do passivo e do patrimônio líquido	7.818

Hidronave South American Logistics S.A.- Demonstração das mutações no patrimônio líquido - Em milhares de reais							
	Capital social		Reservas de lucros				
	Integralizado	A integralizar	Reserva Legal	Retenção	Lucros a distribuir	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2015	8.000	(6.883)	4	42	42	(602)	603
Lucro do exercício						2.027	2.027
Constituição da reserva legal			101			(101)	
Constituição da reserva de retenção de lucros				1324		(1.324)	
Em 31 de dezembro de 2016	<u>8.000</u>	<u>(6.883)</u>	<u>105</u>	<u>1366</u>	<u>42</u>		<u>2.630</u>
Lucro do exercício						419	419
Constituição da reserva legal			21			(21)	
Constituição da reserva de retenção de lucros				398		(398)	
Em 31 de dezembro de 2017	<u>8.000</u>	<u>(6.883)</u>	<u>126</u>	<u>1.764</u>	<u>42</u>		<u>3.049</u>

Hidronave South American Logistics S.A.		
Demonstração do resultado		
Exercícios findos em 31 de dezembro		
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
	2017	2016
Receita líquida	4.804	7.140
Custo dos serviços prestados	(2.823)	(2.509)
Lucro bruto	1.981	4.631
Despesas administrativas	(1.339)	(1.507)
Outras receitas operacionais	155	104
Lucro (prejuízo) antes resultado financeiro	797	3.228
Receitas financeiras	8	1
Despesas financeiras	(211)	(527)
Lucro antes do IR e da CSLL	<u>594</u>	<u>2.702</u>
Imposto de renda e contribuição social	(175)	(675)
Lucro Líquido do exercício	<u>419</u>	<u>2.027</u>
Qtde de ações no fim do exercício - Em milhares	<u>1.117</u>	<u>1.117</u>
Lucro por lote de mil ações no final do exercício - Em reais	<u>0,37</u>	<u>1,81</u>

Hidronave South American Logistics S.A		
Demonstração do resultado abrangente		
Exercícios findos em 31 de dezembro		
Em milhares de reais		
	2017	2016
Resultado líquido do período	419	2.027
Resultados abrangentes		
Resultados abrangentes do período	<u>419</u>	<u>2.027</u>

Hidronave South American Logistics S.A.		
Demonstração dos fluxos de caixa		
Exercícios findos em 31 de dezembro		
Em milhares de reais		
	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do IR e da CSLL	594	2.702
Ajustes		
Depreciação	217	213
Juros sobre Empréstimos	56	77
Variação Cambial Líquida	21	(210)
Ganho na Alienação de Imobilizado	(155)	22
	<u>733</u>	<u>2.804</u>
Variações no capital circulante		
Contas a receber	(788)	383
Tributos a recuperar	210	(159)
Outros créditos	(43)	504
Despesas antecipadas	82	(86)
Fornecedores	668	(3.273)
Obrigações fiscais e sociais	(200)	206
Obrigações trabalhistas	1	3
Outros passivos	(17)	61
Caixa gerado nas operações	<u>646</u>	<u>443</u>
Juros pagos		(77)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>646</u>	<u>366</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(186)	(339)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(186)</u>	<u>(339)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de empréstimos	(276)	(239)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(276)</u>	<u>(239)</u>
Aumento (redução) líquida e equivalentes de caixa	184	(212)
Caixa e equivalentes de caixa no início exercício	69	281
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>253</u>	<u>69</u>